



EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICADO

PROCESSO Nº 123/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

(Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e Decreto 3.555/2000.

Tipo: Menor Preço unitário

Objeto: Registro de preços para futura e possível, aquisição de material de escritório e expediente para atender a demanda dos Departamentos da Prefeitura Municipal de São Bento Abade, conforme descrição, constantes no termo de referência – ANEXO I do edital.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Dia: 31/10/2023

Entregas dos Envelopes e credenciamento: até às 9 horas impreterivelmente

Horário de abertura: 9 horas

Local: Paço Municipal (Sala de Licitações)

DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- a) O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.
- b) A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada FORA DOSENVELOPES.
- c) O licitante que preferir, poderá entregar os envelopes referentes à licitação, junto ao Departamento de Compras do Município, com a antecedência que lhe convier, durante o horário de expediente externo do setor de Compras, sem prejuízo para a sua participação, no entanto, se não comparecer à sessão do Pregão, ou deixar de enviar representante com poderes para participar do processo, não poderá alegar prejuízo por não lhe ser aberto a oportunidade de ofertar lances, nem de recorrer das decisões do pregoeiro.
- d) O credenciamento será efetuado da seguinte forma:
 - d.1.) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
 - d.2) se representante legal, deverá apresentar:
 - instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante **devidamente reconhecida**, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lances em licitação pública; ou
 - termo de credenciamento (conforme modelo no Anexo IV deste edital) outorgados pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (d.1 ou d.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.
- e) É obrigatória a apresentação de documento de identidade.
- f) se empresa individual, o requerimento de empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado.
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (cartão CNPJ), a falta deste não impossibilita o credenciamento;
- h) Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação, conforme Anexo V;



i) Certidão emitida pela Junta Comercial, para as ME's ou EPP's que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei 123/06.

f) Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

g) Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

h) Fica dispensada conforme Lei 13.726/2018 a exigência de:

(...) “I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;” (...)

Os interessados deverão entregar os Documentos para Credenciamento, a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Declaração de inexistência de fatos impeditivos e o Cartão CNPJ que servirá também para comprovação de enquadramento de ME e EPP, através da Certidão emitida pela Junta Comercial (fora do envelope) e os envelopes de Documentação e Proposta ao Pregoeiro Oficial, até às 10 horas não havendo tolerância.

i) A falta de qualquer documento acima exigido **NÃO CREDENCIA O LICITANTE, salvo o cartão CNPJ**. A falta da Declaração de inexistência de fatos impeditivos, não habilita a participação do licitante no pregão, a falta da comprovação de enquadramento de ME e EPP, através da Certidão emitida pela Junta Comercial, não garante o direito estabelecido pela Lei 123/06 pela falta de comprovação.

I - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto o Registro de preços para futura e possível, aquisição de material de escritório e expediente para atender a demanda dos Departamentos da Prefeitura Municipal de São Bento Abade, constantes no termo de referência – ANEXO I do edital, no período de 12 (doze) meses.

1.2 A descrição detalhada, contendo as especificações dos itens a serem adquiridos, está discriminada no Anexo I (Termo de Referência) deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

II - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

Reduzido 120 – 02.05.02. 12 361 403 4.024.3390.30.00 – fonte 1500.94
Reduzido 137 – 02.05.03. 12 365 401 4.030.3390.30.00 – fonte 1569.99
Reduzido 181 – 02.07.01. 10 301 203 4.038. 3390.30.00 – fonte 1600.99
Reduzido 191 – 02.07.01. 10 301 210 4.039.3390.30.00 – fonte 1500.95
Reduzido 277 – 02.09.02. 8 244 125 4.059. 3390.30.00 – fonte 100.99
Reduzido 255 – 02.08.02. 26.782.0710.4.053 3390.30.00 – fonte 1704.00
Reduzido 80 – 02.02.00. 04.122.0052.4.009 3390.39.00 – fonte 1500.99
Reduzido 267 – 02.09.01. 08.244.0125.4.055 3390.30.00. – fonte 1500.99
Reduzido 50 – 02.01.01. 04.122.0052.4.003 3390.30.00 – fonte 1500.99
Reduzido 173 – 02.06.00. 27.811.0720.4.037 3390.30.00 – fonte 1500.99
Reduzido 92 – 02.03.00. 04.122.0052.4.012 3390.30.00 – fonte 1500.99

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



- 3.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital;
- 3.2. É condição para a participação na presente licitação a apresentação pelos licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, o credenciamento, os envelopes DE PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (envelope nº 02), separados, não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE PREGÃO Nº 023/2023

Razão Social:

Endereço completo da licitante

CNPJ/CPF.....

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE PREGÃO Nº 023/2023

Razão Social.....

Endereço completo da licitante

CNPJ/CPF.....

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 3.3 Para o caso de a indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão do participante do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo;
- 3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital;
- 3.5 Não poderá participar:
- a) Servidor do Município seja da administração direta ou indireta.
- 3.6 A não observância da alínea anterior por parte da pessoa física ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

IV - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 4.1. A convocação dos interessados dar-se-á através da publicação de aviso imprensa oficial do município. A disponibilização do Edital completo no setor de compras e licitação e no site da prefeitura.
- 4.2. A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidor (a) designado (a) como Pregoeiro (a), que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação;
- 4.3. A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 4.4. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 4.5. Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar (facultativo), junto ao Pregoeiro, os respectivos representantes legais com poderes para praticar estes atos (Anexo IV);
- 4.6. Caso a licitante apresente representante legal, este deverá identificar-se e trazer ao Pregoeiro um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação dos documentos de identificação de reconhecimento público (carteira de identidade, reservista, carteira de motorista, CTPS, carteira profissional).
- 4.7. Para o caso de não haver menção do nome do licitante, este deverá apresentar procuração, com firma reconhecida em Cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos, etc.;
- 4.8. O representante legal da licitante, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto).
- 4.9. O não credenciamento de representante legal ou do procurador na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos a



presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa;

4.10. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, entregará os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no Anexo V.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A(s) licitante(s) deverão apresentar em envelopes separados, uma proposta de preços, em uma via, datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela licitante, dela devendo constar:

- a) Nome da licitante, nº do CPF, RG, endereço completo, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone e fax;
- b) Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar embalados em envelopes lacrados, não transparentes, denominados.
- c) A proposta eletrônica poderá ser feita através do site: imaq.diretriz.net/, não dispensando a apresentação da proposta física.

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

- a) Descrição do objeto de acordo com as especificações, **marca** e quantidades previstas nos Anexos I e VIII deste Edital;
- b) Proposta de preço expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, desde que não prejudicial a Administração, devendo também constar o preço unitário e total.
- c) Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55
- d) Validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos;

5.2. Não será aceita oferta de objeto com especificações que não se enquadrem nas indicadas no Termo de Referência deste Edital;

5.3. A não indicação do prazo de validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

5.4. Poderão ser solicitadas amostras para comprovação da qualidade, que deverá ser ótima, para apresentação em até 5 (cinco) dias úteis. O Pregoeiro constará em ata na hora da sessão.

5.5. Além da Proposta de Preços impressa, o licitante deverá apresentar proposta em arquivo eletrônico gravado em pen drive através do programa “Proposta Web” disponível através do link <http://imaq.diretriz.net/>, que será disponibilizado juntamente com o edital para importação das mesmas ao sistema informatizado de licitações, visando agilidade na realização do certame.

5.6. Será considerada válida a apresentação apenas da Proposta de Preços impressa do sistema “Proposta Web” disponível através do link <http://imaq.diretriz.net/>, devendo na mesma conter em sua última via o carimbo de identificação da empresa com o número do CNPJ e endereço completo, considerando a impossibilidade no sistema de identificação de papel timbrado da licitante, devendo ainda, ser observado o preenchimento completo do disposto no termo de referência deste edital.

VI - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

O envelope nº. 02 deverá conter os seguintes documentos habilitatórios:

6.1. Para fins de habilitação nesta licitação, o licitante deverá apresentar dentro do Envelope nº. 02, os seguintes documentos:



a) A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
2. Cópia do Contrato Social da Empresa, devidamente registrado, com todas as suas alterações; ou contrato social consolidado, ou ainda requerimento de empresário, quando empresário individual;
3. No caso de Sociedade Anônima ou Associação Civil, estatuto da empresa, com suas alterações acompanhadas da ata de eleição dos atuais diretores;
4. Cópia dos documentos de identidade e CPF do sócio administrador ou sócio responsável pela empresa, ou empresário individual autenticados;

b) A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso consistirá em:

1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
2. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
4. Prova de regularidade relativa à Dívida Ativa da União, Tributos Federais e à Seguridade Social – Certidão Conjunta; e
5. CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
6. Certidão Negativa de Falência e Concordata

6.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em fotocópias verso e anverso (quando for o caso), absolutamente legíveis, autenticadas por cartório competente ou servidor público pertencente à Equipe de Apoio do Pregão ou Comissão Permanente de licitações, acompanhadas das vias originais para conferência sob pena de inabilitação. Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelho fac-símile.

VII - DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS

7.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO

7.1.1 - No dia e horário estabelecido neste Edital, o Pregoeiro Oficial fará a abertura da sessão, recebendo primeiramente da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (Anexo IV), a Declaração prevista no Anexo V juntamente com os envelopes de proposta e habilitação.

7.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS

7.2.1. Terminada a fase de credenciamento, o Pregoeiro passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis;

7.2.2. Após a análise das propostas pelo Pregoeiro, equipe de apoio, os participantes, através de seus representantes, darão visto em todas as propostas apresentadas;

7.2.3. Em seguida, passar-se-á à oferta de lances verbais, em valores sucessivos e decrescentes para o objeto a ser adquirido, considerando-se o valor unitário mensal.

7.2.3.1 - Em nenhuma hipótese será aceito proposta que ultrapasse o valor total estimado, especificado no anexo I;

7.2.4. Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10 % (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa, até a proclamação do vencedor;

7.2.4.1 - O preço a ser considerado, para fins de lance, será aquele relativo ao lote e não ao preço global da proposta.

7.2.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.2.6. O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem



decrecente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação;

7.2.7. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante;

7.2.8. Ofertados os lances verbais, o (a) Pregoeiro (a) solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances a redução a termo dos últimos lances ofertados;

7.2.9. O (a) Pregoeiro (a) poderá fixar em até 10 (dez) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do esgotamento do tempo máximo anteriormente estipulado;

7.2.10. Durante a etapa de lances verbais, o pregoeiro monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo.

7.3. TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO

7.3.1. Encerrada a fase de lance, o (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;

7.3.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

7.3.3. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, o (a) Pregoeiro (a) examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

VIII - DOS RECURSOS

8.1. Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), momento que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso (Memoriais), ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata aos autos;

8.2. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 5 (cinco) dias úteis;

8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e consequente adjudicação do objeto da licitação, pelo (a) Pregoeiro (a), à vencedora;

8.5. Caso o recurso seja julgado improcedente, caberá ao Prefeito Municipal efetuar a adjudicação à licitante vencedora;

8.6. Da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos representantes presentes, pelo(a) Pregoeiro(a) e pela Equipe de Apoio ao(à) Pregoeiro(a).

8.7. O recurso deverá ser protocolado no setor de compras e licitações, situado na Rua Odilon Gadben dos Santos, 100 – Centro – São Bento Abade – MG.

IX - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

No julgamento dos documentos observar-se-á as previsões legais e editalícias, sendo inabilitadas as pessoas jurídicas que apresentarem documentação fora do prazo de validade, ou deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital;

9.1. Serão inabilitadas as licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos itens 9.6 e 9.7;

9.2. Os preços serão analisados conforme o Capítulo X deste Edital.

9.3. As propostas serão classificadas conforme o critério do menor preço, especialmente quanto ao preço mensal, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo o de menor preço por mês, e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os



termos deste Edital e Anexos;

9.4. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, o (a) Pregoeiro (a) efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as licitantes empatadas, para definição da ordem de lances verbais;

9.5. Não será motivo de desclassificação, se a licitante não informar em sua proposta, telefone ou fax, dados bancários, dados do representante legal ou os prazos, devendo o (a) Pregoeiro (a) solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações;

9.6. A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que a licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital;

9.7. O (a) Pregoeiro (a), verificando a necessidade de maiores informações, no que pertinente à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3º, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências;

9.8. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Equipe de Apoio ao (à) Pregoeiro (a), todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro (a) e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame;

9.9. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexos;

9.10. O Pregoeiro poderá desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de habilitação, como na de análise das propostas de preços.

X - DOS PREÇOS

10.1. Os preços serão considerados no seu valor unitário, expresso em moeda corrente, devendo especificar o valor total dos itens, bem como a proposta deverá contemplar o valor total na forma deste edital;

10.2. Não serão aceitos preços cujos valores sejam iguais a 0 (zero) ou excessivos, sendo entendido como excessivos os que forem superiores ao preço médio daqueles praticados pelo mercado, ou aqueles considerados inexequíveis na forma da lei.

10.3. A proposta deverá ser formulada com 2 (duas) casas decimais, devendo ser impressa, não podendo de forma alguma ser manuscrita e ainda, em caso de dúvida prevalecerá o valor unitário de cada item.

XI - DO REAJUSTE

11.1. Os preços dos materiais apresentados nas propostas serão permanentes e irremovíveis.

11.2. Os preços inicialmente cotados são fixos e irremovíveis, podendo ser objeto de revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo dos materiais, devidamente justificados e demonstrados pela Contratada;

11.3. Somente haverá revisão de valor quando o reajuste for notório e de amplo conhecimento da sociedade, não se enquadrando nesta hipótese simples recomposições de preços que não afetam o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

11.4. A readequação de preços será promovida levando-se em conta apenas o saldo remanescente do contrato, e não servirá, em hipótese alguma para ampliação de margem de lucro.

11.5. O reajustamento apenas será efetuado no caso de o Contratante demonstrar através de documentos a necessidade de recomposição.

XII - DA ADJUDICAÇÃO

12.1. O objeto da presente licitação será adjudicado apenas a um licitante, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus anexos, que for declarado vencedor do objeto licitado, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;

XIII - DO PAGAMENTO

13.1. A pessoa jurídica licitante deverá apresentar as notas fiscais ou recibos correspondentes à entrega dos



materiais, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração.

13.2. O pagamento das notas fiscais ou recibos apresentados e devidamente atestados será efetuado através diretamente na Tesouraria da Contratante, em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e atestado de comprovação de entrega do objeto.

13.3 – Os pagamentos ficarão sempre condicionados à disponibilidade de caixa.

13.3. – Se a Nota Fiscal ou recibos for apresentado com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, sendo que o pagamento neste caso só será efetuado em até 30 dias após a reapresentação.

13.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

XIV - DA VIGÊNCIA

14.1. A ata de registro de preços a ser assinada com a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses.

XV - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1. Uma vez notificada de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XVII deste certame. Assinada a ata de registro de preços, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a) Entregar os materiais em conformidade com disposto neste edital no prazo de 5 (cinco) dias a contar da entrega da autorização de fornecimento, e demais documentos regulamentadores de obrigações.
- b) Aceitar acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual corrigido.
- c) Manter todas as condições de habilitação durante toda a vigência da ata de registro de preços.
- d) Indicar, a pedido do Município, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer;
- e) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município,
- f) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

XVI - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

16.1 Uma vez homologado o processo ou, conforme o caso, firmada a contratação, o Município se obriga a:

- a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação;
- b) Promover os apontamentos das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- c) Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;
- d) Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento do contrato a ser assinado com a licitante vencedora, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da licitante vencedora;
- e) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
- f) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. De conformidade com o art. 86, da Lei nº 8666/93, atualizada, o atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a licitante, a juízo da Administração, à multa de até 2% (dois por cento), do valor da aquisição, até 30 (trinta) dias, após este prazo será cobrado juro de 1% (um por cento) ao mês;

17.1.2 A multa prevista no item 17.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 17.2, alínea “b”;



17.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s) as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

17.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

17.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;

17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

XVIII - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

18.1. Os materiais serão recebidos após a execução conforme determina o art. 73, II “b” da Lei 8.666/93.

XIX - DA FISCALIZAÇÃO

19.1–A fiscalização será feita pelo Departamentos Municipais ou quem estes designar para tal finalidade, que anotar em registro próprio as ocorrências e falhas detectadas na sua execução e comunicará às interessadas os fatos que, ao seu critério, exigirem medidas corretivas por parte da mesma.

19.2. Os demais critérios da fiscalização estão previstos na minuta da ata de registro de preços.

XX - DA RESCISÃO

20.1. A inexecução total ou parcial do objeto a ser contratado, o Município assegurará o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito;

20.2. A rescisão da Ata, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação.

XXI - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

21.1. Qualquer pessoa poderá questionar solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através do(a) Pregoeiro(a), julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

XXII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

22.1. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação;

22.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este



fica desde já impedido de participar da presente licitação;

22.3. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o

(a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97 da Lei 8.666/93;

22.4. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, ou anulados, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificação;

22.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;

22.6. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas quantidades dos materiais, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

22.7. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, caso não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a) e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame;

22.8. A Equipe de Apoio ao (à) Pregoeiro (a) dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que arguidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;

22.9. As informações poderão ser solicitadas via fac-símile, estando o (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17 h na sede da Prefeitura Municipal, ou por meio do fone/fax 035 3236-1213.

22.10 – As empresas que retirarem o edital via internet deverão informar via fax ou e-mail, tal ato, eximindo a equipe de apoio e pregoeiro pela falta de comunicação de alterações no edital caso a comunicação em questão não seja feita.

22.10.1- Da comunicação feita pela pessoa física deverá constar todos os seus dados de identificação, inclusive endereço para correspondência, bem como telefone para contato, fax, e-mail e outros códigos de comunicação;

22.11. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

- 1) Anexo I – Termo de Referência;
- 2) Anexo II - Modelo de Proposta;
- 3) Anexo III- Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;
- 4) Anexo IV - Modelo de Termo de Credenciamento;
- 5) Anexo V - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação;
- 6) Anexo VI - Minuta da Ata de registro de preços;
- 7) Anexo VII – Modelo de Recibo de Retirada do Edital.
- 8) Anexo VIII – Preço médio, descrições e quantidades

XXIII. DO FORO

23.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Três Corações-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento Abade, 18 de outubro de 2023.

Edson Donizete
PREGOEIRO

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL 023/2023**

1. OBJETO: o registro de preços para futura e possível aquisição de material de escritório e expediente para manutenção dos Departamentos da Prefeitura Municipal de São Bento Abade, conforme descrição, constantes abaixo, no período de 12 (doze) meses.

1.1 Os itens, descrição, quantidades são os constantes abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant.	Vlr Médio Unit.	Vlr Médio Total
1	AGENDA DE MESA, 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, GRAMATURA 63G/M ² , FORMATO: 135X192MM, MARCADOR DE PÁGINAS FITILHO, 176 FOLHAS, VISÃO DIÁRIA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, PLANEJAMENTO MENSAL, CAPA DURA, TAMANHO 135MM X 185MM. - AGENDA DE MESA, 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, GRAMATURA 63G/M ² , FORMATO: 135X192MM, MARCADOR DE PÁGINAS FITILHO, 176 FOLHAS, VISÃO DIÁRIA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, PLANEJAMENTO MENSAL, CAPA DURA, TAMANHO 135MM X 185MM.	UN	191	37,50	7162,50
2	ALFINETE DE CABEÇA PARA ABOTOAR (PEQUENO) - ALFINETE DE CABEÇA PARA ABOTOAR (PEQUENO) - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	8,32	166,40
3	ALFINETE DE CABEÇA PARA ABOTOAR GRANDE) - ALFINETE DE CABEÇA PARA	CX	25	13,16	329,00



	ABOTOAR GRANDE) - CAIXA COM 100 UNIDADES				
4	ALFINETE NIQUELADO PARA MAPA TIPO TAÇA, TAMANHO 23MM, CAIXA COM 50 UNIDADES, CORES AZUL, VERDE, VERMELHA, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, MARROM E ROSA. - ALFINETE NIQUELADO PARA MAPA TIPO TAÇA, TAMANHO 23MM, CAIXA COM 50 UNIDADES, CORES AZUL, VERDE, VERMELHA, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, MARROM E ROSA. - ALFINETE NIQUELADO PARA MAPA TIPO TAÇA, TAMANHO 23MM, CAIXA COM 50 UNIDADES, CORES AZUL, VERDE, VERMELHA, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, MARROM E ROSA.	CX	125	11,69	1461,25
5	ALFINETE SEGURANÇA TAMANHO VARIADOS - ALFINETE SEGURANÇA TAMANHO VARIADOS -	PCT	110	22,42	2466,20
6	ALMOFADA PARA CARIMBO EM ALGODAO, COR AZUL - ALMOFADA PARA CARIMBO EM ALGODAO, COR AZUL - TAMANHO NUMERO 3 (6,7 X 11 CM APROXIMADAMENTE) MATERIAL CAIXA PLASTICO/METAL MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO TAMANHO N2, COR AZUL COMPRIMENTO 11 CM, LARGURA 7,5 CM	UN	142	13,90	1973,80
7	APAGADOR DE QUADRO BRANCO - APAGADOR DE QUADRO BRANCO - MATERIAL BASE FELTRO MATERIAL CORPO ACRILICO COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM	UN	309	11,58	3578,22



	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCEIS.				
8	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, EM METAL, LAMINA E AÇO INOXIDAVEL - APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, EM METAL, LAMINA E AÇO INOXIDAVEL - APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, EM METAL, LAMINA E AÇO INOXIDAVEL	UN	625	2,17	1356,25
9	BALÕES BEXIGA PARA AIVERSSÁRIO TAMANHO E CORES VARIADAS - BALÕES BEXIGA PARA AIVERSSÁRIO TAMANHO E CORES VARIADAS -	PCT	100	15,92	1592,00
10	BALÕES PARA DECORAÇÃO Nº 9 - BALÕES PARA DECORAÇÃO Nº 9 - PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS	PCT	250	15,92	3980,00
11	BARBANTE EM ALGODÃO CRU, 8 FIOS ROLO COM 250 GRAMAS - BARBANTE EM ALGODÃO CRU, 8 FIOS ROLO COM 250 GRAMAS - BARBANTE EM ALGODÃO CRU, 8 FIOS ROLO COM 250 GRAMAS	RL	200	12,69	2538,00
12	BASTÃO DE COLA QUENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 07MM X 30CM - BASTÃO DE COLA QUENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 07MM X 30CM -	UN	100	1,03	103,00
13	BASTÃO DE COLA QUENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 MM DE DIÂMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM DE 1KG. - BASTÃO DE COLA QUENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 MM DE DIÂMETRO E 30CM DE	UN	100	77,49	7749,00



	COMPRIMENTO, EMBALAGEM DE 1KG. - Bastão de cola quente, medindo aproximadamente 11 mm de diâmetro e 30cm de comprimento, embalagem de 1kg				
14	BASTÃO DE COLA QUENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM DE 1KG. - BASTÃO DE COLA QUENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM DE 1KG. - Bastão de cola quente, medindo aproximadamente 7,5 mm de diâmetro e 30cm de comprimento, embalagem de 1kg.	UN	610	77,49	47268,90
15	BATERIA DE LITIO CR 2032 CARTELA COM 5 UN - BATERIA DE LITIO CR 2032 CARTELA COM 5 UN -	UN	50	19,26	963,00
16	BLOCOS LOGICOS 48 PEÇAS EM MADEIRA - BLOCOS LOGICOS 48 PEÇAS EM MADEIRA - MATERIAL MDF TIPO BLOCOS LOGICOS COLORIDOS COR MULTICOR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTOJO EM MADEIRA , 48 PEÇAS DIMENSOES 7,0 X 7,0 X 0,9 CM COMPONENTES TRIANGULO, QUADRADO, CIRCULO E RETANGULO.	UN	90	113,92	10252,80
17	BOBINA DE PAPEL KRAFT* - BOBINA DE PAPEL KRAFT* -	RL	18	108,75	1957,59
18	BOBINA DE TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO LARGURA 1.40M X 50M (AZUL, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, VERDE, PRETO, MARROM, LARANJA, ROSA E ROXO), COR DE ACORDO COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - BOBINA DE	RL	80	126,00	10080,00



	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO LARGURA 1.40M X 50M (AZUL, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, VERDE, PRETO, MARROM, LARANJA, ROSA E ROXO), COR DE ACORDO COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - BOBINA DE TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO LARGURA 1.40M X 50M (AZUL, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, VERDE, PRETO, MARROM, LARANJA, ROSA E ROXO), COR DE ACORDO COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO				
19	BOMBA DE BALÃO - BOMBA DE BALÃO -	UN	10	17,38	173,80
20	BORRACHA BRANCA PEQUENA COM CAPA PLASTICA - BORRACHA BRANCA PEQUENA COM CAPA PLASTICA -	UN	50	4,90	245,00
21	BORRACHA PARA LÁPIS, COR BRANCA, 35 X 25 X 8 MM, MACIA, CAIXA COM 50 UNIDADES - BORRACHA PARA LÁPIS, COR BRANCA, 35 X 25 X 8 MM, MACIA, CAIXA COM 50 UNIDADES - BORRACHA PARA LÁPIS, COR BRANCA, 35 X 25 X 8 MM, MACIA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1.020	31,87	32507,40
22	CADERNO BROCHURAO COM PAUTA CAPA DURA - CADERNO BROCHURAO COM PAUTA CAPA DURA - CADERNO CAPA DURA BROCHURAO COM 96 FOLHAS CAPA LISA EM CORES VARIADAS FORMATO 202 X 144 MM VINTE E DUAS PAUTAS.	UN	815	6,77	5517,55
23	CADERNO BROCHURAO GRANDE SEM PAUTAS CAPA DURA 96 FOLHAS - CADERNO	UN	375	11,55	4331,25



	BROCHURAO GRANDE SEM PAUTAS CAPA DURA 96 FOLHAS - COSTURADO COM 96 FOLHAS SEM PAUTA, DIMENSOES APROXIMADAS 200 MM X 275 MM CAPA E CONTRA CAPA DURA				
24	CADERNO DE DESENHO SEM SEDA CAPA DURA - CADERNO DE DESENHO SEM SEDA CAPA DURA - CADERNO DE DESENHO GRANDE	UN	295	18,77	5537,15
25	CADERNO DE DEZ MATERIAS CAPA DURA - CADERNO DE DEZ MATERIAS CAPA DURA - CADERNO ESCOLAR CAPA DURA, TAMANHO 200 MM X 275 MM TIPO 10 MATERIAS COM 200 FOLHAS PAUTADAS E MARGEADAS ENCARDENAÇÃO COM ESPIRAL	UN	275	25,70	7068,88
26	CADERNO PAUTADO BROCHURÃO, COM 96 FOLHAS - CADERNO PAUTADO BROCHURÃO, COM 96 FOLHAS -	UN	200	11,93	2386,00
27	CADERNO PEQUENO BROCHURA CAPA DURA - CADERNO PEQUENO BROCHURA CAPA DURA - CAPA DURA 96 FLS, PEQUENO	UN	1.135	6,77	7683,95
28	CAIXA CORRESPONDENCIA TRES BANDEJAS ARTICULADAS - CAIXA CORRESPONDENCIA TRES BANDEJAS ARTICULADAS - CAIXA DE CORRESPONDENCIA COM TRES BANDEJAS TAMANHO OFICIO ARTICULAVEL, INJETADA DE POLIESTIRENO CRISTAL MEDINDO 255 X 253 MM X 120 MM	UN	157	65,08	10217,56



29	CAIXA ORGANIZADORA DE ARQUIVO PASTA SUSPensa - CAIXA ORGANIZADORA DE ARQUIVO PASTA SUSPensa - CAIXA ORGANIZADORA ACRILICA PARA PASTA SUSPensa SUPORTE PARA PASTA SUSPensa ARQUIVO DE PASTAS SUSPensas, EM POLIESTIRENO 6 PAS SUSPensas 6 VISORES ETIQUETAS 5 GRAMPOS PLASTICOS PESO APROXIMADO 1209 KG MEDIDA 425 X 140 X 270MM	UN	195	82,64	16115,78
30	CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, POLIONDA, 35 X 24 X 14 CM, CORES (AZUL, AMARELO, VERDE, CINZA, BRANCA) - CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, POLIONDA, 35 X 24 X 14 CM, CORES (AZUL, AMARELO, VERDE, CINZA, BRANCA) - CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, POLIONDA, 35 X 24 X 14 CM, CORES (AZUL, AMARELO, VERDE, CINZA, BRANCA)	UN	2.080	8,67	18044,00
31	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS, DIMENSÕES 13,5X10,4X2,5 CM - CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS, DIMENSÕES 13,5X10,4X2,5 CM - CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS, DIMENSÕES 13,5X10,4X2,5 CM	UN	50	31,08	1554,00
32	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM, TAMPA ANTIFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, TINTA AZUL (CORANTE ORGÂNICO) - CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM, TAMPA ANTIFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, TINTA AZUL (CORANTE ORGÂNICO) - CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7	UN	1.744	1,15	2005,60



	ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, TINTA AZUL (CORANTE ORGÂNICO)				
33	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, TINTA PRETA (CORANTE ORGÂNICO) - CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, TINTA PRETA (CORANTE ORGÂNICO) - CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, TINTA PRETA (CORANTE ORGÂNICO)	UN	1.265	1,15	1454,75
34	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, TINTA VERMELHA (CORANTE ORGÂNICO) - CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, TINTA VERMELHA (CORANTE ORGÂNICO) - CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, TINTA VERMELHA (CORANTE ORGÂNICO)	UN	1.265	1,15	1454,75
35	CANETA MARCA TEXTO; FLUORESCENTE, BOA RESISTÊNCIA À LUZ, PONTA CHANFRADA MACIA; VÁRIAS CORES. - CANETA MARCA TEXTO; FLUORESCENTE, BOA RESISTÊNCIA À LUZ, PONTA CHANFRADA MACIA; VÁRIAS CORES. - CANETA MARCA TEXTO; FLUORESCENTE, BOA RESISTÊNCIA À LUZ, PONTA CHANFRADA MACIA; VÁRIAS CORES.	UN	1.125	28,88	32495,63



	CAIXA 12 UNIDADES				
36	<p>CANETINHA HIDROGRAFICAS CAIXA COM 12 CORES PONTA GROSSA E MACIA - CANETINHA HIDROGRAFICAS CAIXA COM 12 CORES PONTA GROSSA E MACIA - CANETINHA HIDROGRAFICAS CAIXA COM 12 CORES PONTA GROSSA CORPO EM RESINA PLASTICA OPACA OU BRILHANTE NA COR DA ESCRITA PONTA MEDIA, LAVAVEL, A BARRA INTERNA DA CANETINHA DEVERA POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME SER ISENTA DE IMPUREZAS OBRIGATORIO AS CORES PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM COMPRIMENTO MINIMO 120 MM, DIAMETRO MINIMO 10 MM EMBALAGEM DE PEPEL CARTAO DUPLES (250 G/M2) NAS EMBALAGENS DERAO CONSTAR TAMEM AS SEGUINTE INFORMACOES PARTE FRONTAL " CONTEM 12 UNIDADES" VERSO PRODUTO ATOXICO COMPOSIÇÃO NOME DO FABRICANTE NBR 15236: 2009 SELO DO INMETRO O PRODUTO DEVERA SER DE 1ª QUALIDADE</p>	CX	162	28,01	4537,62
37	<p>CANUDO DE FORMATURA EM CAMURÇA - CANUDO DE FORMATURA EM CAMURÇA -</p>	UN	500	17,42	8711,65
38	<p>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP A4 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP A4 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE</p>	UN	850	0,86	731,00
39	<p>CARTOLINA, CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS,</p>	UN	500	14,86	7430,00



	180GM2 COMPRIMENTO730MM, LARGURA 550MM - CARTOLINA, CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, 180GM2 COMPRIMENTO730MM, LARGURA 550MM - 180 gr Tamanho: 50x66 (aproximadamente) PACOTE COM 20 UNIDADES				
40	CHAPÉU PARA FESTA DE ANIVERSÁRIO, CORES VARIADAS - CHAPÉU PARA FESTA DE ANIVERSÁRIO, CORES VARIADAS - CHAPÉU PARA FESTA DE ANIVERSÁRIO, CORES VARIADAS	PCT	700	16,52	11564,00
41	CHAVEIRO IDENTIFICADOR - CHAVEIRO IDENTIFICADOR - CX COM 100 CHAVEIROS ORGANIZADORES DE CHAVES COM ETIQUETAS	CX	10	105,36	1053,60
42	CLIPES EM METAL GALVANIZADO PARA PAPEL Nº 8/0 - CLIPES EM METAL GALVANIZADO PARA PAPEL Nº 8/0 - CLIPE 8/0 TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES	CX	281	3,51	986,31
43	CLIPES EM METAL GALVANIZADO PARA PARA Nº 6/0 - CLIPES EM METAL GALVANIZADO PARA PARA Nº 6/0 - CARACTERISTICA TECNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPEIS, FILMES PLASTICOS E OUTROS CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO, GALVANIZA, CROMADO, OU NIQUELADO, CLIFE PARALELO	CX	282	14,06	3964,92



	OS CLIPES DEVERAO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES A CAIXA DEVERA SER DE BOA QUALIDADE NAO DEIXANDO OS CLIPES SAIREM PELAS FRESTAS DA CAIXA A MARCA E A QUANTIDADE DEVERAO VIR IMPRESSAS NA CAIXA.				
44	CLIPS EM METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNID. - CLIPS EM METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNID. - CLIPS EM METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNID	CX	500	4,70	2352,50
45	CLIPS EM METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 4/0, CAIXA COM 50 UNID. - CLIPS EM METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 4/0, CAIXA COM 50 UNID. - CLIPS EM METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 4/0, CAIXA COM 50 UNID	CX	775	5,25	4072,63
46	COLA ADESIVA ESTANTANEA ULTRA-RAPIDA - COLA ADESIVA ESTANTANEA ULTRA-RAPIDA - COLA TUBO LIQUIDA INSTANTANEA FRASCO COM 20GR ADESIVO MULTIUSO, ADERE A DIVERSOS TPOS DE MATERIAIS	UN	450	16,59	7465,50
47	COLA BRANCA 1 LITRO - COLA BRANCA 1 LITRO - Composição: Polivinil Acetato - Pva, Cor: Branca, Aplicação: Escolar, Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica, Tipo: Líquido	UN	122	18,04	2200,88
48	COLA BRANCA BASE DE PVA LIQUIDA FRASCO COM 40 GRAMAS - COLA BRANCA BASE DE PVA LIQUIDA FRASCO COM 40 GRAMAS -	UN	435	1,54	669,90



	COLA BRANCA A BASE DE PVA LIQUIDA, VISCOSA, COM BOA ADESIVIDADE, LAVAVEL, ATOXICA SECAGEM RAPIDA, HOMOGENEA, NAO PODENDO MANCHAR ONDE APLICA SEM ODOR PUTRIDO OU VAPORES TOXICOS FRASCO COM 40 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.				
49	COLA COLORIDA CAIXA 6 CORES* - COLA COLORIDA CAIXA 6 CORES* -	CX	450	14,22	6399,00
50	COLA EM BASTAO 40 GRAMAS - COLA EM BASTAO 40 GRAMAS - COLA EM BASTAO 40 GRAMAS	UN	394	13,03	5133,82
51	CORRETIVO FITA COM COMPRIMENTO DE 12 M - CORRETIVO FITA COM COMPRIMENTO DE 12 M - CORRETIVO FITA, MATERIAL: BASE DE POLIACRILATO COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 4,20MM APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRAFICA	UN	1.535	13,99	21474,65
52	CORTADOR DE COMPRIMIDO - CORTADOR DE COMPRIMIDO -	UN	50	11,49	574,50
53	DUREX COLORIDO CORES VARIADAS - DUREX COLORIDO CORES VARIADAS - FITA ADESIVA 12 MM X 10 M M COLORIDA (DUREX COLORIDO) CORES VARIADAS	UN	375	1,68	630,00
54	E.V.A ATOALHADO BRANCO - E.V.A ATOALHADO BRANCO - E.V.A ATOALHADO BRANCO	UN	1.570	6,48	10181,45
55	E.V.A ATOALHADO PRETO - E.V.A ATOALHADO PRETO - E.V.A ATOALHADO GLITER PRETO	UN	1.570	6,13	9631,95



56	E.V.A COM GLITER BRANCO - E.V.A COM GLITER BRANCO - E.V.A COM GLITER BRANCO	UN	1.570	5,41	8493,70
57	E.V.A COM GLITER DOURADO - E.V.A COM GLITER DOURADO - E.V.A COM GLITER DOURADO	UN	1.550	5,41	8385,50
58	E.V.A COM GLITER PRATA - E.V.A COM GLITER PRATA - E.V.A COM GLITER PRATA	UN	1.550	5,41	8385,50
59	E.V.A COM GLITER PRETO - E.V.A COM GLITER PRETO - E.V.A COM GLITER PRETO	UN	1.550	5,41	8385,50
60	E.V.A COM GLITER ROSA - E.V.A COM GLITER ROSA - E.V.A COM GLITER ROSA	UN	1.550	5,41	8385,50
61	E.V.A COM GLITER VERDE - E.V.A COM GLITER VERDE - FOLHA DE EVA GLITER EMBORRACHADO COR VERDE ESCURO TAMANHO 40X 60 CM, ESPESSURA 2MM.	UN	1.550	5,41	8385,50
62	E.V.A COM GLITER VERMELHO - E.V.A COM GLITER VERMELHO - FOLHA DE EVA GLITER EMBORRACHADO COR VERMELHO TAMANHO 40X 60 CM, ESPESSURA 2MM.	UN	1.550	5,41	8385,50
63	ELÁSTICO AMARELO Nº 18 COM 120 UNIDADES - ELÁSTICO AMARELO Nº 18 COM 120 UNIDADES - PACOTE COM 120 UNIDADES	PCT	5	5,67	28,35
64	ENVELOPE A4 - ENVELOPE A4 - ENVELOPE POSTAL A4 4X0 , LOMBADA QUADRADA DE ATÉ 1 CM, FORMATO FECHADO 12,5 X 21 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	6.460	30,295	195705,70
65	ENVELOPE COLORIDO 114 X 162 MM 80 GR* - ENVELOPE COLORIDO 114 X 162 MM 80 GR* - CAIXA COM 100	UN	1.000	22,92	22920,00



66	ENVELOPE CONVITE 460 X 235 MM CORES VARIADAS - ENVELOPE CONVITE 460 X 235 MM CORES VARIADAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20	126	2520,00
67	ENVELOPE MODELO CARTA – 114MMX162MM - ENVELOPE MODELO CARTA – 114MMX162MM - CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	210	97,33	20439,30
68	ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT 90 GRAMAS, TAM. 265X360MM* - ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT 90 GRAMAS, TAM. 265X360MM* - Envelope tipo saco em papel Kraft 90 gramas, TAM. 265x360MM, caixa com 100 un.	CX	3.718	65,66	244123,88
69	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 100 FOLHAS - ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 100 FOLHAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	345	69,88	24108,60
70	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 25 FOLHAS - ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 25 FOLHAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	325	21,23	6899,75
71	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 50 FOLHAS - ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 50 FOLHAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	325	25,34	8235,50
72	ESTILETE COM LAMINA 18MM - ESTILETE COM LAMINA 18MM - RETRATIL E INTERCAMBIAVEIS, CORPO EM MATEL, 130 MM DE COMPRIMENTO, COM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO	UN	315	4,67	1471,05
73	ESTILETE PROFISSIONAL, TAMANHO 6" - ESTILETE PROFISSIONAL, TAMANHO 6" -	UN	64	12,72	814,08



	ESTILETE PROFISSIONAL, TAMANHO 6"				
74	ETIQUETAS ADESIVA BRANCA MULTIUSO - ETIQUETAS ADESIVA BRANCA MULTIUSO - MATERIAL, PAPEL COUCHÊ CIR BRANCA, LARGURA 15 MM COMPRIMENTO 26 MM APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO FORMATO RETANGULAR TIPO ADESIVO HOT MELT APRESENTAÇÃO ROLO COM 45.000 ETIQUETAS CARACTERISTICAS ADICIONAIS 25 COLUNAS	FL	225	61,45	13826,25
75	EVA CORES VARIADAS TAMANHO 600X400X2MM - EVA CORES VARIADAS TAMANHO 600X400X2MM -	UN	1.000	3,37	3375,00
76	EVA ESTAMPADO - EVA ESTAMPADO - FOLHA DE EVA COM GLITER CORES VARIADAS MEDIDA 40 X 60 CM 2 MM DE ESPESSURA	UN	1.280	3,49	4473,60
77	EXTRATOR PARA GRAMPOS, METAL CROMADO, TIPO ESPÁTULA, 14,5 CM - EXTRATOR PARA GRAMPOS, METAL CROMADO, TIPO ESPÁTULA, 14,5 CM - EXTRATOR PARA GRAMPOS, METAL CROMADO, TIPO ESPÁTULA, 14,5 CM	UN	100	2,42	242,00
78	FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, 12 MILÍMETROS X 30 METROS - FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, 12 MILÍMETROS X 30 METROS - FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, 12 MILÍMETROS X 30 METROS	UN	580	5,74	3329,20
79	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM FORTE ADESÃO, 48MMX50M. - FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM FORTE	UN	100	5,32	532,00



	ADESÃO, 48MMX50M. - FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM FORTE ADESÃO, 48MMX50M.				
80	FITA ADESIVA TIPO CREPE 18 MM X 50MT - FITA ADESIVA TIPO CREPE 18 MM X 50MT -	UN	100	7,17	717,00
81	FITA ADESIVA TIPO CREPE, 48 MILÍMETROS X 50 METROS - FITA ADESIVA TIPO CREPE, 48 MILÍMETROS X 50 METROS - FITA ADESIVA TIPO CREPE, 48 MILÍMETROS X 50 METROS	UN	150	17,37	2605,50
82	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 48MM - 100 METROS - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 48MM - 100 METROS -	UN	677	13,07	8848,39
83	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50M - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50M - FITA MULTIUSO TRANSPARENTE 12 MM X 50 M	FL	800	3,74	2992,00
84	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - FITA DE CETIM CORES VARIADAS -	UN	100	47,96	4796,00
85	FITA MÉTRICA 1,50 MTS - FITA MÉTRICA 1,50 MTS -	UN	50	3,67	183,50
86	FITA MÉTRICA DE PAREDE PARA CONSULTORIO - FITA MÉTRICA DE PAREDE PARA CONSULTORIO -	UN	10	145,25	1452,50
87	FITILHO PARA AMARRAÇÃO (POLIPROPILENO) CORES VARIADAS - FITILHO PARA AMARRAÇÃO (POLIPROPILENO) CORES VARIADAS - FITILHO PARA AMARRAÇÃO (POLIPROPILENO) CORES VARIADAS	RL	220	9,46	2082,65
88	FOLHA A4 ADESIVA BRANCA - FOLHA A4 ADESIVA BRANCA -	CX	750	83,74	62808,75



	ETIQUETA ADESIVA , MATERIAL PAPEL ALCALINO, ALTURA 38,10 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1 FOLHA A4, COR BRANCA, LARGURA 63,5 MM FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 100,00 FOLHAS				
89	FOLHA DE ISOPOR - FINA* - FOLHA DE ISOPOR - FINA* -	UN	400	5,30	2120,00
90	FOLHA DE ISOPOR - GROSSA* - FOLHA DE ISOPOR - GROSSA* -	UN	400	6,23	2492,00
91	FOLHA DE PAPEL DE PRESENTE 48 X 69 CM ESTAMPA VARIADA - FOLHA DE PAPEL DE PRESENTE 48 X 69 CM ESTAMPA VARIADA - ...	UN	500	3,26	1630,00
92	GIZ DE CERA COM CORANTE ATÓXICO, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA, CAIXA COM 12 CORES. - GIZ DE CERA COM CORANTE ATÓXICO, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA, CAIXA COM 12 CORES. - GIZ DE CERA COM CORANTE ATÓXICO, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA, CAIXA COM 12 CORES.	CX	500	9,08	4540,00
93	GRAMPEADOR INDUSTRIAL METAL, GRANDE PARA 100 FOLHAS - GRAMPEADOR INDUSTRIAL METAL, GRANDE PARA 100 FOLHAS - GRAMPEADOR INDUSTRIAL METAL, GRANDE PARA 100 FOLHAS	UN	10	153,3	1533,00
94	GRAMPEADOR METAL 26/06 PARA 20 FLS TAMANHO MÉDIO 12X3 - GRAMPEADOR METAL 26/06 PARA 20 FLS TAMANHO MÉDIO 12X3 - GRAMPEADOR METAL 26/06 PARA 20 FLS TAMANHO MÉDIO 12X3	UN	188	34,31	6450,28



95	<p>GRAMPEADOR PARA 110 FLS - GRAMPEADOR PARA 110 FLS - Grampeador Grampeia até 110 folhas Um grampeador reforçado que com grampos de 14 mm, grampeia 110 folhas de papel de 80 g/m². Sistema de carregamento fácil e vem com uma haste de manutenção para facilitar a remoção de grampos presos ou não usados. Design robusto em aço com base e corpo com acabamento em pintura eletrostática. Limitador ajustável. Tipo de Grampo: 9/10-14 Quantidade de Folhas: 110 Profundidade: 88mm Tipo de Grampeamento: Fechado</p>	UN	51	113,92	5809,92
96	<p>GRAMPEADOR PARA MADEIRA ALTA PRESSAO 106/6 - GRAMPEADOR PARA MADEIRA ALTA PRESSAO 106/6 - GRAMPEADOR DE ALTA PRESSAO IDEAL PARA TAPEÇARIAS ESTOFADOS, MOLDURES, DECORAÇÕES, REVESTIR MADEIRA EM TECIDO, QUADROS, TELAS CORPO EM AÇO, CABO COM PROTETOR DE MAO, FACIL DE CARREGAR, CONTROLE DE PRESSAO, EXTRATOR DE GRAMPO (UTILIZA A PARTE SALIENTE NA BASE PARA SACAR GRAMPO) PARA GRAMPO DE ALTA PRESSAO 106/6</p>	UN	59	69,63	4108,17
97	<p>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, MATERIAL METAL NIQUELADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES. - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, MATERIAL METAL NIQUELADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES. - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, MATERIAL METAL NIQUELADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES..</p>	UN	177	10,26	1816,02



98	GRAMPO PARA GRAPEADOR 23/10 - GRAMPO PARA GRAPEADOR 23/10 - GRAMPO PARA GRAPEADOR 23/10 CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	127	62,66	7957,82
99	GRAMPO PARA GRAPEADOR 23/8 - GRAMPO PARA GRAPEADOR 23/8 - GRAMPO PARA GRAPEADOR 23/8 CAIXA COM 5000 UNIDADES COR PRATA	CX	130	62,66	8145,8
100	GRAMPO PARA GRAPEADOR DE MADEIRA 106/6 - GRAMPO PARA GRAPEADOR DE MADEIRA 106/6 - GRAMPO 106/6 PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA CAIXA COM MINIMO 3500 UNIDADES	UN	145	22,10	3205,23
101	GRAMPO PLASTICO 195 MM X 7MM X 58MM - GRAMPO PLASTICO 195 MM X 7MM X 58MM - GRAMPO TRILHO PLASTICO COM DIMENSOES 195 MM X 7MM X 58 MM COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	288	20,87	6010,56
102	GRAMPO PLASTICO 300 MM X 9MM X 102 MM - GRAMPO PLASTICO 300 MM X 9MM X 102 MM - GRAMPO PASTA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO APRESENTAÇÃO TRILHO, COMPRIMENTO 80 MMM CARACTERISTICAS ADICIONAIS 200 FOLHAS COR BRANCA	PCT	303	26,00	7878,00
103	GRAMPO TRILHO PLASTICO - GRAMPO TRILHO PLASTICO - GRAMPO TRILHO PLASTICO PARA PASTA EM DUAS PEÇAS, TIPO ROMEU E JULIETA, COR BRANCA, MATERIAL PLASTICO, RESISTENTE, MATERIAL ATOXICO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CADA CONJUNTO (PCT	450	25,42	11441,25



	MACHO E FEMEA MONTADOS) TER APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO E 1 CM POR LARGURA, PARA FUIOS DE PASTA PADRAO.				
104	HASTES FLEXIVEIS, TIPO COTONETES* - HASTES FLEXIVEIS, TIPO COTONETES* - HASTES FLEXIVEIS, TIPO COTONETES	UN	60	8,17	490,50
105	INFLADOR DE BALÃO BEXIGA* - INFLADOR DE BALÃO BEXIGA* -	UN	3	212,98	638,94
106	LAPIS DE COR CX C/ 12 CORES' - LAPIS DE COR CX C/ 12 CORES' - Lápis de Cor Sextavado - Mina macia e resistente - Cores mais vivas e intensas. - Desenhos mais vivos e realistas - Produto Atóxico e Não Perecível - Conteúdo da Embalagem: Estojo com 12 Ecolápis de Cor	CX	1.000	19,43	19430,00
107	LÁPIS DE ESCREVER - LONGO PRETO Nº 2, ECOLÁPIS GRAFITE 1205 MAX Nº 2 PRETO REDONDO, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, ECOLÁPIS GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL, PRODUZIDO COM MADEIRA PLANTADA, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO COM - LÁPIS DE ESCREVER - LONGO PRETO Nº 2, ECOLÁPIS GRAFITE 1205 MAX Nº 2 PRETO REDONDO, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, ECOLÁPIS GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL, PRODUZIDO COM MADEIRA PLANTADA, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO COM - LÁPIS DE ESCREVER - LONGO PRETO Nº 2, ECOLÁPIS GRAFITE 1205 MAX Nº 2 PRETO	CX	1.000	11,76	11760,00



	REDONDO, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, ECOLÁPIS GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL, PRODUZIDO COM MADEIRA PLANTADA, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, CAIXA COM 08 LAPIS				
108	LÁPIS GRAFITE COM BORRACHA. - LÁPIS GRAFITE COM BORRACHA. -	UN	500	2,18	1090,00
109	LÁPIS GRAFITE Nº 2B REDONDO - LÁPIS GRAFITE Nº 2B REDONDO -	UN	500	5,28	2640,00
110	LAPISEIRA 07 - LAPISEIRA 07 - PARA DESENHO TECNICO LAP PRO 07	UN	370	6,75	2497,50
111	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS - LIVRO DE ATA 100 FOLHAS - LIVRO ATE MATERIAL PAPEL SULFITE QUANTIDADE FOLHAS 100 FL GRAMATURA 75 G, M2 COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM	UN	234	25,41	5945,94
112	LIVRO DE ATA SEM MARGENS 50 FOLHAS - LIVRO DE ATA SEM MARGENS 50 FOLHAS - FOLHAS PAUTADAS NUMERADAS E SEM MARGENS CAPA DURA NA COR PRETA COM 50 FOLHAS FORMATO 205 MM X 300 MM	UN	152	12,33	1874,16
113	LIVRO DE PONTO DUAS ASSINATURAS, COM 100 FOLHAS, CAPADURA COR PRETA, COMPRIMENTO 310MM, LARGURA 220MM, USO ADMINISTRATIVO, PAPEL APERGAMINHADO 56G/M2, NUMERADO E COSTURADO - LIVRO DE PONTO DUAS ASSINATURAS, COM 100 FOLHAS, CAPADURA COR	UN	90	28,98	2608,20



	PRETA, COMPRIMENTO 310MM, LARGURA 220MM, USO ADMINISTRATIVO, PAPEL APERGAMINHADO 56G/M2, NUMERADO E COSTURADO - LIVRO DE PONTO DUAS ASSINATURAS, COM 100 FOLHAS, CAPADURA COR PRETA, COMPRIMENTO 310MM, LARGURA 220MM, USO ADMINISTRATIVO, PAPEL APERGAMINHADO 56G/M2, NUMERADO E COSTURADO				
114	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS - LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS - LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS FORMATO 160 X 220 MM CAPA DE PAPELÃO NA COR PRETO	UN	110	26,18	2879,80
115	LIVRO PARA BANHO, PEDAGOGICO. - LIVRO PARA BANHO, PEDAGOGICO. -	UN	10	18,50	185,00
116	MARCADOR MULTIUSO PARA CDS E DVDS, BAIXO ODOR, NÃO TÓXICO, PONTA SINTÉTICA FIRME, CORPO DE PLÁSTICO, LARGURA DA LINHA 1,0 MM, COR: PRETO - MARCADOR MULTIUSO PARA CDS E DVDS, BAIXO ODOR, NÃO TÓXICO, PONTA SINTÉTICA FIRME, CORPO DE PLÁSTICO, LARGURA DA LINHA 1,0 MM, COR: PRETO - MARCADOR MULTIUSO PARA CDS E DVDS, BAIXO ODOR, NÃO TÓXICO, PONTA SINTÉTICA FIRME, CORPO DE PLÁSTICO, LARGURA DA LINHA 1,0 MM, COR: PRETO	UN	500	6,94	3470,00
117	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (CORES VARIADAS) -	UN	500	19,68	9840,00



	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (CORES VARIADAS) -				
118	MARCADOR PERMANETE CD / DVD CORES VARIADAS - MARCADOR PERMANETE CD / DVD CORES VARIADAS -	UN	50	4,10	205,00
119	MASSA DE MODELAR, CORES SORTIDAS E VIVAS A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, CAIXA COM 12 CORES, 180G. - MASSA DE MODELAR, CORES SORTIDAS E VIVAS A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, CAIXA COM 12 CORES, 180G. - MASSA DE MODELAR, CORES SORTIDAS E VIVAS A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, CAIXA COM 12 CORES, 180G.	CX	500	6,13	3065,00
120	PALITO DE PICOLÉ PACOTE COM 100UN* - PALITO DE PICOLÉ PACOTE COM 100UN* - PALITO DE PICOLÉ PACOTE COM 100UN	CX	150	10,77	1616,25
121	PAPEL CAMURÇA - VARIAS CORES - PAPEL CAMURÇA - VARIAS CORES - CELULO VEGETAL, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM	UN	1.200	2,59	3108,00
122	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS - PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS - Papel Cartão 48x66cm	UN	200	2,42	484,00
123	PAPEL CARTÃO* - PAPEL CARTÃO* - PAPEL CARTÃO SIMPLES 48X66CM V	UN	1.000	2,42	2420,00
124	PAPEL COLOR SET - VARIAS CORES* - PAPEL COLOR SET - VARIAS CORES* - Dimensões da folha: 48cm x 66cm	UN	1.200	1,64	1968,00
125	PAPEL CONTACT ESTAMPADO* - PAPEL CONTACT ESTAMPADO* -	RL	600	47,24	28347,00



	TAMANHO: 45cm x 10m - 80 micra* ROLO DE 10M				
126	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE* - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE* - 45cmx10m Cristal 0, 80 - Rolo	RL	1.020	119,97	122369,40
127	PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS* - PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS* - 48cm X 2metros Cores Variadas	UN	1.200	2,43	2916,00
128	PAPEL FOTOGRÁFICO FOSCO - PAPEL FOTOGRÁFICO FOSCO - TAMANHO A4 (210 X 297 MM), GRAMATURA 180 G/M2, SECAGEM RÁPIDA RESOLUÇÃO DE ATÉ 4800 DPI CAIXA COM 50 FOLHAS	CX	867	26,45	22932,15
129	PAPEL FOTOGRÁFICO PACOTE COM 50 UN* - PAPEL FOTOGRÁFICO PACOTE COM 50 UN* - Tamanho A4 com 50 Folhas. Alto Brilho, secagem instantânea. Gramatura 180G/m². Resistência a impressão digital. Não fica marca de dedo na impressão. Compatíveis com as impressoras a Jato de Tinta HP, Epson, Canon e Lexmark. Ótima qualidade fotográfica. Ideal para todos os tipos de trabalho	PCT	500	21,47	10735,00
130	PAPEL LAMINADO - VARIAS CORES* - PAPEL LAMINADO - VARIAS CORES* - Gramatura: 180g Formato: A4 Tamanho: 21 x 29,7 cm Adesivo: Não	UN	1.200	2,37	2844,00
131	PAPEL SULFITE A4 75G 100 FOLHAS COLORIDA, CORES VARIADAS - PAPEL SULFITE A4 75G 100 FOLHAS COLORIDA, CORES VARIADAS - PAPEL SULFITE A4 75G 100 FOLHAS COLORIDA, CORES VARIADAS	PCT	1.000	13,04	13040,00



132	PAPEL VERGE; - PAPEL VERGE; - CELULOSE VEGETAL, PALHA, 120G/M2, 210 X 297 MM COR PALHA, PACOTE 50 FL	PCT	632	12,86	8127,52
133	PASTA ARQUIVO - PASTA ARQUIVO - PASTA TRILHO EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 250 A 270 G/M2, PINTADO E PLASTIFICADO COM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR GRAMPO TRILHO EM PLASTICO RESISTENTE TAMANHO A 4	UN	1.530	23,84	36475,20
134	PASTA CATÁLOGO PVC - PASTA CATÁLOGO PVC - PASTA CATÁLOGO PVC COM 50 EVELOPES FINOS COM 4 COLCHETES E VISOR TAMANHO 245 X 20 MM	UN	775	20,96	16244,00
135	PASTA ESCOLAR - PASTA ESCOLAR - PASTA PAPEL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO COM ABAS E ELASTICO.	UN	1.760	2,94	5174,40
136	PASTA FICHARIO* - PASTA FICHARIO* - Tamanho 28,5 x 7,5 x 34,5 cm Dimensões do produto 28,5 x 7,5 x 34,5 cm; 4,1 g	UN	100	28,84	2884,00
137	PASTA GRAMPO TRILHO PAPEL OFICIO - PASTA GRAMPO TRILHO PAPEL OFICIO -	UN	1.850	4,19	7751,50
138	PASTA SANFONADA* - PASTA SANFONADA* - Pasta sanfonada em polipropileno. Possui visores e acompanha etiquetas para identificação das divisórias. Fechamento com elástico e botão. Peso: 0.320 kg Dimensões: 331 x 32 x 242 mm Espessura: 0,90	UN	50	56,395	2819,75
139	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO - PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO - MATERIL	PCT	1.156	101,88	117773,28



	PLÁSTICO TIPO SUSPENSA, LARGURA 360 MM, ALTURA 240 MM, COR VERDE TRANSPARENT E COM VISOR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, PACOTE COM 10 UNIDADES				
140	Percevejo latonado 10mm, caixas com 100 unidades. - Percevejo latonado 10mm, caixas com 100 unidades. - Percevejo latonado 10mm, caixas com 100 unidades.	UN	1.020	6,07	6196,50
141	PERFURADOR DE PAPEL ATE 100 FOLHAS - PERFURADOR DE PAPEL ATE 100 FOLHAS - CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO TAMANHO (115 X 240 X 260 MM) 2 FUIROS COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 100 FOLHAS DE PAPEL NA GRAMATURA 75 GRAMAS POR M2 BASE E CABO EM FERRO FUNDIDO, PINOS PERFURADOS EM AÇO TRELIFADO, TEMPERADO E ZINCADO DISTANCIA DOS FUIROS 80MM	UN	59	461,27	27214,93
142	PERFURADOR DE PAPEL ATE 30 FOLHAS - PERFURADOR DE PAPEL ATE 30 FOLHAS - Perfurador de papel ate 30 folhas Descrição Perfurador de Papel para 30 folhas Especificações Técnicas: Dimensões: 115 x 115 x 115 mm Aberturas: 5mm Capacidade de perfuração: 30 folhas Distância entre furos: 80mm Distância de margem: 9mm Base e cabo: Ferro fundido Base: Plástico reciclável Pinos: Aço trefilado, temperado e zincado Peso: 0,9 kg	UN	12	58,80	705,60



143	PILHA AA, SISTEMA ELETROQUIMICO, ALCALINA TENSÃO NOMINAL 1,5 V - PILHA AA, SISTEMA ELETROQUIMICO, ALCALINA TENSÃO NOMINAL 1,5 V - EMBALAGEM COM 4 UN	UN	1.004	14,55	14608,20
144	PILHA ALCALINA C MÉDIA. - PILHA ALCALINA C MÉDIA. -	UN	200	12,34	2468,00
145	PILHA ALCALINA D GRANDE. - PILHA ALCALINA D GRANDE. -	UN	200	17,77	3554,00
146	PILHA PEQUENA ALCALINA AAA - PILHA PEQUENA ALCALINA AAA - EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	UN	1.000	7,39	7390,00
147	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO - PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO - PINCEL QUADRO COR TINTA AZUL (RECARREGAVEL) MATERIAL CORPO PLASTICO, PONTA MACIA, REFIL E PONTA SUBSTITUIVEIS , MATERIAL PONTA ACRILICO, ESPESSURA PONTA 6.0 MM, ESPESSURA ESCRITA 2.3 MM	UN	1.120	7,83	8769,60
148	PINCEL DESENHO: TAMANHO 8 - PINCEL DESENHO: TAMANHO 8 - CABO MADEIRA, TIPO PONTA: CHANFRADO ANGULAR, MATERIAL CERDA: SINTÉTICA. TAMANHO :8	UN	250	3,00	750,00
149	PINCEL MARCADOR ESCRITA FINA - PINCEL MARCADOR ESCRITA FINA - CANETE HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLASTICO, PONTA DE POLIESTER, ESCRITA FINA, COR GARGA PRETA, APLICAÇÃO DVD, CD, TINTA A BASE DE ALCOOL, RESISTENTE A ÁGUA.	UN	290	5,12	1484,8
150	PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO - PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO -	UN	1.120	10,46	11715,20



	PINCEL QUADRO COR TINTA PRETA (RECARREGAVEL) MATERIAL CORPO PLASTICO, PONTA MACIA, REFIL E PONTA SUBSTITUIVEIS , MATERIAL PONTA ACRILICO, ESPESSURA PONTA 6.0 MM, ESPESSURA ESCRITA 2.3 MM				
151	PINCEL RECARREGAVEL COR PRETA - PINCEL RECARREGAVEL COR PRETA - PINCEL ANATOMICO, MATERIAL PLASTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGAVEL, COR TINTA PRETA, DIAMETRO DA PONTA 6 MM	UN	1.130	4,94	5582,20
152	PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO - PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO - PINCEL QUADRO COR TINTA VERMELHA (RECARREGAVEL) MATERIAL CORPO PLASTICO, PONTA MACIA, REFIL E PONTA SUBSTITUIVEIS , MATERIAL PONTA ACRILICO, ESPESSURA PONTA 6.0 MM, ESPESSURA ESCRITA 2.3 MM	UN	1.020	9,18	9363,60
153	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE - PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE -	UN	30	28,04	841,35
154	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE. - PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE. - PARA BASTÃO GROSSO	UN	80	28,04	2243,60
155	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA - PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA -	UN	30	18,69	560,70
156	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA. 15 WATTS - PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA. 15 WATTS -	UN	70	23,34	1634,15
157	POST-IT 4 BLOCOS 38X50MM 50 FOLHAS; - POST-IT 4 BLOCOS 38X50MM 50 FOLHAS; -	UN	480	8,27	3972,00



	PACOTE COM 4 BLOCOS DE 50 FOLHAS DE 38MM X 50 MM				
158	POST-IT 4 BLOCOS TRANSPARENTE 50 FOLHAS - POST-IT 4 BLOCOS TRANSPARENTE 50 FOLHAS - PACOTE COM 4 BLOCOS DE 50 FOLHAS - TRANSPARENTE	UN	25	7,85	196,25
159	PRANCHETA PORTÁTIL; - PRANCHETA PORTÁTIL; - MATERIAL EUCATEX, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 230 MM, COR MARRROM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PEGADOR METALICO	UN	254	5,65	1435,10
160	QUADRO BRANCO UV MDF 40 X 30 - ALUMINIO - QUADRO BRANCO UV MDF 40 X 30 - ALUMINIO - QUADRO BRANCO UV MDF 40 X 30 - ALUMINIO	UN	2	71,17	142,34
161	QUADRO BRANCO UV MDF 90 X 120 - ALUMINIO - QUADRO BRANCO UV MDF 90 X 120 - ALUMINIO - QUADRO BRANCO UV MDF 90 x 120 - ALUMINIO	UN	2	182,18	364,36
162	QUADRO FELTRO 90 X 120 - QUADRO FELTRO 90 X 120 - QUADRO FELTRO 90 X 120	UN	4	307,76	1231,04
163	REFIL COLA QUENTE FINA - REFIL COLA QUENTE FINA - Composição: EVA / Resina - Medidas:Diâmetro: 7 mm - Comprimento: 30 cm	UN	1.320	34,51	45559,80
164	REFIL COLA QUENTE GROSSA - REFIL COLA QUENTE GROSSA - BASTAI DE COLA QUENTE ADESIVO TERMOPLASTICO, ELABORADO A BASE DE RESINAS SINTETICAS E CERAS ESPECIAIS, REFIL COM ESPESSURA GROSSA, MEDIDAS APROXIMADAS 11 MM X 30 CM	UN	1.320	35,57	46959,00



165	REGUA DE 30 CM, TRANSPARENTE - REGUA DE 30 CM, TRANSPARENTE - Dimensões do produto 3,2 x 31 x 0,2 cm; 0,02 g Régua em Poliestireno	UN	115	1,30	149,50
166	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDIDAS 24 X 32,5 CM - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDIDAS 24 X 32,5 CM - MEDIDAS: ALTURA 35CM / LARGURA 25 CM / ESPESSURA 0,06 CM, COR TRANSPARENTE.	UN	2.000	12,58	25170,00
167	TACHINA DE LATÃO - TACHINA DE LATÃO - Forma da tachinha Redonda Unidades por embalagem 100 Comprimento x Largura 15 mm x 10 mm Diâmetro 10 mm	CX	100	6,53	653,00
168	TESOURA EM AÇO INOX 8 - TESOURA EM AÇO INOX 8 -	UN	180	19,34	3481,2
169	TESOURA DE PICOTAR PAPEL* - TESOURA DE PICOTAR PAPEL* - Tesouras Decorativas De Picotar Papel, (Tamanho: 15cm) , Trabalhos artesanais e escolares, Para picotar papel; - Lâminas de aço inox, cabo plástico.	UN	30	28,44	853,35
170	TINTA AZUL PARA ALMOFADA CARIMBO - TINTA AZUL PARA ALMOFADA CARIMBO - Cor: preto; - Conteúdo: 40ml; - Produzido à base de água; - Tinta especial de alto rendimento; - Ideal para reativar todos os modelos de carimbos auto-entintados, cada vez mais utilizados no dia-a-dia;	UN	5	6,52	32,60



	- Reativa o funcionamento com algumas gotas.				
171	TINTA AZUL PARA PINCEL QUADRO BRANCO - TINTA AZUL PARA PINCEL QUADRO BRANCO - REFIL (CARTUCHO) PARA RECARGA DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE TINTA LIQUIDA, NA COR AZUL COM PONTA PARA REPOSIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 5,5 ML NO MINIMO.	UN	1.050	12,98	13629,00
172	TINTA GUACHE. - TINTA GUACHE. - COMPOSIÇÃO RESINA, VINICULA / AGUA / PIGMENTO/ CARGAS E CONSERVANTE, COR DIVERSAS CONJUNTO COM 6 FRASCOS DE 15 ML CADA	CX	1.000	7,04	7040,00
173	TINTA LIQUIDA PARA PINTURA FACIAL 06 CORES 15 ML - TINTA LIQUIDA PARA PINTURA FACIAL 06 CORES 15 ML -	CX	220	24,58	5407,60
174	TINTA PRETA PARA ALMOFADA CARIMBO - TINTA PRETA PARA ALMOFADA CARIMBO - Cor: preto; - Conteúdo: 40ml; - Produzido à base de água; - Tinta especial de alto rendimento; - Ideal para reativar todos os modelos de carimbos auto-entintados, cada vez mais utilizados no dia-a-dia; - Reativa o funcionamento com algumas gotas.	UN	5	6,52	32,60
175	TINTA PRETA PARA PINCEL QUADRO BRANCO - TINTA PRETA PARA PINCEL QUADRO BRANCO - REFIL (CARTUCHO) PARA RECARGA DE	UN	1.050	13,26	13923,00



	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE TINTA LIQUIDA, NA COR PRETA COM PONTA PARA REPOSIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 5,5 ML NO MINIMO.				
176	TINTA VERMELHA PARA PINCEL QUADRO BRANCO - TINTA VERMELHA PARA PINCEL QUADRO BRANCO - REFIL (CARTUCHO) PARA RECARGA DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE TINTA LIQUIDA, NA COR VERMELHA COM PONTA PARA REPOSIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 5,5 ML NO MINIMO.	UN	1.050	13,26	13923,00
177	VELA DE ANIVERSÁRIO - VELA DE ANIVERSÁRIO -	UN	110	18,125	1993,75

1.2. Valor total estimado: R\$ 1.906.892,56 (um milhão, novecentos e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)

1.3. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias após recebimento de autorização de fornecimento.

2. FORMA DE PAGAMENTO

2.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da fatura competente e atestada o recebimento e a qualidade do objeto pelo servidor designado pela conferência.

2.2- O pagamento das faturas apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através da Tesouraria da Contratante.

2.3. Os pagamentos ficarão sempre condicionados à disponibilidade de caixa.

3. DO VALOR MÉDIO

- O valor médio estimado para a aquisição é de R\$ 1.898.263,67 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme itens, descrições, quantidades e valores médios unitários constantes no termo de referência.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Demais condições de cumprimento do objeto e das obrigações, responsabilidades, casos de rescisão serão tratadas na ata de registro de preços a ser celebrada.

5. DA JUSTIFICATIVA

5.1. Justifica-se a aquisição para manutenção das atividades de todos os setores da Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG.

5.2. A licitação será realizada na forma presencial para maior agilidade no processo, tendo em vista que poderão ser solicitadas amostras ou realizadas diligências para averiguação de atendimento de qualidade/marca.

5.3. Considerando ainda, a instabilidade de internet no Município, devido á temporadas de chuva fortes e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0** 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br



tempestades, sendo mais um motivo para optar pela forma de pregão presencial, para garantir a realização do processo a tempo hábil da contratação.

5.4. É realizado registro de preços pela imprecisão das quantidades exatas e ainda pela falta de local para estoque na prefeitura.

6. A QUALIDADE DOS PRODUTOS E AMOSTRAS

6.1. Deverão ser apresentados produtos de qualidade ótima, e poderão ser solicitadas amostras para apresentação em até 5 (cinco) dias úteis para comprovação da qualidade sob pena de desclassificação após análise técnica.

São Bento Abade, 18 de outubro de 2023.

Edson Donizete
PREGOEIRO



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA ELETRÔNICA: A proposta eletrônica poderá ser feita através do site: imaq.diretriz.net/, não dispensando a apresentação da proposta física

Sessão Pública: _____ / _____ /2023, às _____ (_____) horas. Local: Paço Municipal - Sala de Compras e Licitações

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100, Centro – São Bento Abade - MG.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

E-mail:

Telefone: Fax:

Banco: Conta Bancária:

Nome e nº da Agência:

Vimos através desta, apresentar proposta comercial referente ao Pregão Presencial nº 023/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e possível aquisição de material de escritório e expediente para manutenção dos Departamentos da Prefeitura Municipal de São Bento Abade, conforme descrição:

Item	Descrição	Un	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
1	AGENDA DE MESA, 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, GRAMATURA 63G/M², FORMATO: 135X192MM, MARCADOR DE PÁGINAS FITILHO, 176 FOLHAS, VISÃO DIÁRIA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, PLANEJAMENTO MENSAL, CAPA DURA, TAMANHO 135MM X 185MM. - AGENDA DE MESA, 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, GRAMATURA 63G/M², FORMATO: 135X192MM, MARCADOR DE PÁGINAS FITILHO, 176 FOLHAS, VISÃO DIÁRIA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, PLANEJAMENTO MENSAL, CAPA DURA, TAMANHO 135MM X 185MM. - AGENDA DE MESA, 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E	UN	191			



	DOMINGO, GRAMATURA 63G/M², FORMATO: 135X192MM, MARCADOR DE PÁGINAS FITILHO, 176 FOLHAS, VISÃO DIÁRIA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, PLANEJAMENTO MENSAL, CAPA DURA, TAMANHO 135MM X 185MM.					
2	ALFINETE DE CABEÇA PARA ABOTOAR (PEQUENO) - ALFINETE DE CABEÇA PARA ABOTOAR (PEQUENO) - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20			
3	ALFINETE DE CABEÇA PARA ABOTOAR GRANDE) - ALFINETE DE CABEÇA PARA ABOTOAR GRANDE) - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	25			
4	ALFINETE NIQUELADO PARA MAPA TIPO TAÇA, TAMANHO 23MM, CAIXA COM 50 UNIDADES, CORES AZUL, VERDE, VERMELHA, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, MARROM E ROSA. - ALFINETE NIQUELADO PARA MAPA TIPO TAÇA, TAMANHO 23MM, CAIXA COM 50 UNIDADES, CORES AZUL, VERDE, VERMELHA, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, MARROM E ROSA. - ALFINETE NIQUELADO PARA MAPA TIPO TAÇA, TAMANHO 23MM, CAIXA COM 50 UNIDADES, CORES AZUL, VERDE, VERMELHA, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, MARROM E ROSA.	CX	125			
5	ALFINETE SEGURANÇA TAMANHO VARIADOS - ALFINETE SEGURANÇA TAMANHO VARIADOS -	PCT	110			
6	ALMOFADA PARA CARIMBO EM ALGODAO, COR AZUL - ALMOFADA PARA CARIMBO EM ALGODAO, COR AZUL -	UN	142			



	TAMANHO NUMERO 3 (6,7 X 11 CM APROXIMADAMENTE) MATERIAL CAIXA PLASTICO/ METAL MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO TAMANHO N2, COR AZUL COMPRIMENTO 11 CM, LARGURA 7,5 CM					
7	APAGADOR DE QUADRO BRANCO - APAGADOR DE QUADRO BRANCO - MATERIAL BASE FELTRO MATERIAL CORPO ACRILICO COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCEIS.	UN	309			
8	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, EM METAL, LAMINA E AÇO INOXIDAVEL - APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, EM METAL, LAMINA E AÇO INOXIDAVEL - APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, EM METAL, LAMINA E AÇO INOXIDAVEL	UN	625			
9	BALÕES BEXIGA PARA AIVERSSÁRIO TAMANHO E CORES VARIADAS - BALÕES BEXIGA PARA AIVERSSÁRIO TAMANHO E CORES VARIADAS -	PCT	100			
10	BALÕES PARA DECORAÇÃO Nº 9 - BALÕES PARA DECORAÇÃO Nº 9 - PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS	PCT	250			
11	BARBANTE EM ALGODÃO CRU, 8 FIOS ROLO COM 250 GRAMAS - BARBANTE EM ALGODÃO CRU, 8 FIOS ROLO COM 250 GRAMAS - BARBANTE EM ALGODÃO	RL	200			



	CRU, 8 FIOS ROLO COM250 GRAMAS					
12	BASTÃO DE COLA QUENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 07MM X 30CM - BASTÃO DE COLA QUENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 07MM X 30CM -	UN	100			
13	BASTÃO DE COLA QUENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 MM DE DIÂMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM DE 1KG. - BASTÃO DE COLA QUENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 MM DE DIÂMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM DE 1KG. - Bastão de cola quente, medindo aproximadamente 11 mm de diâmetro e 30cm de comprimento, embalagem de 1kg	UN	100			
14	BASTÃO DE COLA QUENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM DE 1KG. - BASTÃO DE COLA QUENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM DE 1KG. - Bastão de cola quente, medindo aproximadamente 7,5 mm de diâmetro e 30cm de comprimento, embalagem de 1kg.	UN	610			
15	BATERIA DE LITIO CR 2032 CARTELA COM 5 UN - BATERIA DE LITIO CR 2032 CARTELA COM 5 UN -	UN	50			
16	BLOCOS LOGICOS 48 PEÇAS EM MADEIRA - BLOCOS LOGICOS 48 PEÇAS EM MADEIRA - MATERIAL MDF TIPO BLOCOS LOGICOS COLORIDOS	UN	90			



	COR MULTICOR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTOJO EM MADEIRA , 48 PEÇAS DIMENSOES 7,0 X 7,0 X 0,9 CM COMPONENTES TRIANGULO, QUADRADO, CIRCULO E RETANGULO.					
17	BOBINA DE PAPEL KRAFT* - BOBINA DE PAPEL KRAFT* -	RL	18			
18	BOBINA DE TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO LARGURA 1.40M X 50M (AZUL, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, VERDE, PRETO, MARROM, LARANJA, ROSA E ROXO), COR DE ACORDO COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - BOBINA DE TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO LARGURA 1.40M X 50M (AZUL, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, VERDE, PRETO, MARROM, LARANJA, ROSA E ROXO), COR DE ACORDO COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - BOBINA DE TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO LARGURA 1.40M X 50M (AZUL, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, VERDE, PRETO, MARROM, LARANJA, ROSA E ROXO), COR DE ACORDO COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	RL	80			
19	BOMBA DE BALÃO - BOMBA DE BALÃO -	UN	10			
20	BORRACHA BRANCA PEQUENA COM CAPA PLASTICA - BORRACHA BRANCA PEQUENA COM CAPA PLASTICA -	UN	50			
21	BORRACHA PARA LÁPIS, COR BRANCA, 35 X 25 X 8 MM, MACIA, CAIXA COM 50 UNIDADES - BORRACHA PARA	CX	1.020			



	LÁPIS, COR BRANCA, 35 X 25 X 8 MM, MACIA, CAIXA COM 50 UNIDADES - BORRACHA PARA LÁPIS, COR BRANCA, 35 X 25 X 8 MM, MACIA, CAIXA COM 50 UNIDADES					
22	CADERNO BROCHURAO COM PAUTA CAPA DURA - CADERNO BROCHURAO COM PAUTA CAPA DURA - CADERNO CAPA DURA BROCHURAO COM 96 FOLHAS CAPA LISA EM CORES VARIADAS FORMATO 202 X 144 MM VINTE E DUAS PAUTAS.	UN	815			
23	CADERNO BROCHURAO GRANDE SEM PAUTAS CAPA DURA 96 FOLHAS - CADERNO BROCHURAO GRANDE SEM PAUTAS CAPA DURA 96 FOLHAS - COSTURADO COM 96 FOLHAS SEM PAUTA, DIMENSOES APROXIMADAS 200 MM X 275 MM CAPA E CONTRA CAPA DURA	UN	375			
24	CADERNO DE DESENHO SEM SEDA CAPA DURA - CADERNO DE DESENHO SEM SEDA CAPA DURA - CADERNO DE DESENHO GRANDE	UN	295			
25	CADERNO DE DEZ MATERIAS CAPA DURA - CADERNO DE DEZ MATERIAS CAPA DURA - CADERNO ESCOLAR CAPA DURA, TAMANHO 200 MM X 275 MM TIPO 10 MATERIAS COM 200 FOLHAS PAUTADAS E MARGEADAS ENCARDENAÇÃO COM ESPIRAL	UN	275			
26	CADERNO PAUTADO BROCHURÃO, COM 96 FOLHAS - CADERNO PAUTADO BROCHURÃO, COM 96 FOLHAS -	UN	200			



27	CADERNO PEQUENO BROCHURA CAPA DURA - CADERNO PEQUENO BROCHURA CAPA DURA - CAPA DURA 96 FLS, PEQUENO	UN	1.135			
28	CAIXA CORRESPONDENCIA TRES BANDEJAS ARTICULADAS - CAIXA CORRESPONDENCIA TRES BANDEJAS ARTICULADAS - CAIXA DE CORRESPONDENCIA COM TRES BANDEJAS TAMANHO OFICIO ARTICULAVEL, INJETADA DE POLIESTIRENO CRISTAL MEDINDO 255 X 253 MM X 120 MM	UN	157			
29	CAIXA ORGANIZADORA DE ARQUIVO PASTA SUSPENSA - CAIXA ORGANIZADORA DE ARQUIVO PASTA SUSPENSA - CAIXA ORGANIZADORA ACRILICA PARA PASTA SUSPENSA SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS, EM POLIESTIRENO 6 PAS SUSPENSAS 6 VISORES ETIQUETAS 5 GRAMPOS PLASTICOS PESO APROXIMADO 1209 KG MEDIDA 425 X 140 X 270MM	UN	195			
30	CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, POLIONDA, 35 X 24 X 14 CM, CORES (AZUL, AMARELO, VERDE, CINZA, BRANCA) - CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, POLIONDA, 35 X 24 X 14 CM, CORES (AZUL, AMARELO, VERDE, CINZA, BRANCA) - CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, POLIONDA, 35 X 24 X 14 CM, CORES (AZUL, AMARELO, VERDE, CINZA, BRANCA)	UN	2.080			



31	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS, DIMENSÕES 13,5X10,4X2,5 CM - CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS, DIMENSÕES 13,5X10,4X2,5 CM - CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS, DIMENSÕES 13,5X10,4X2,5 CM	UN	50			
32	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, TINTA AZUL (CORANTE ORGÂNICO) - CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, TINTA AZUL (CORANTE ORGÂNICO) - CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, TINTA AZUL (CORANTE ORGÂNICO)	UN	1.744			
33	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, TINTA PRETA (CORANTE ORGÂNICO) - CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, TINTA PRETA (CORANTE ORGÂNICO) - CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, TINTA PRETA (CORANTE ORGÂNICO)	UN	1.265			
34	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, TINTA VERMELHA (CORANTE ORGÂNICO) - CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, TINTA VERMELHA (CORANTE	UN	1.265			



	ORGÂNICO) - CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8 MM, TAMPA ANTIFIXANTE, PONTA DE LATÃO, TINTA VERMELHA (CORANTE ORGÂNICO)					
35	CANETA MARCA TEXTO; FLUORESCENTE, BOA RESISTÊNCIA À LUZ, PONTA CHANFRADA MACIA; VÁRIAS CORES. - CANETA MARCA TEXTO; FLUORESCENTE, BOA RESISTÊNCIA À LUZ, PONTA CHANFRADA MACIA; VÁRIAS CORES. - CANETA MARCA TEXTO; FLUORESCENTE, BOA RESISTÊNCIA À LUZ, PONTA CHANFRADA MACIA; VÁRIAS CORES. CAIXA 12 UNIDADES	UN	1.125			
36	CANETINHA HIDROGRAFICAS CAIXA COM 12 CORES PONTA GROSSA E MACIA - CANETINHA HIDROGRAFICAS CAIXA COM 12 CORES PONTA GROSSA E MACIA - CANETINHA HIDROGRAFICAS CAIXA COM 12 CORES PONTA GROSSA CORPO EM RESINA PLASTICA OPACA OU BRILHANTE NA COR DA ESCRITA PONTA MEDIA, LAVAVEL, A BARRA INTERNA DA CANETINHA DEVERA POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME SER ISENTA DE IMPUREZAS OBRIGATORIO AS CORES PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL,DOIS TONS DE VERDE E MARROM COMPRIMENTO MININO 120 MM, DIAMETRO MINIMO 10 MM EMBALAGEM DE PEPEL CARTAO DUPLES (250 G/M2) NAS EMBALAGENS DERA O CONSTAR TAMEM AS SEGUINTE S INFORMAÇÕES	CX	162			



	PARTE FRONTAL " CONTEM 12 UNIDADES" VERSO PRODUTO ATOXICO COMPOSIÇÃO NOME DO FABRICANTE NBR 15236: 2009 SELO DO INMETRO O PRODUTO DEVERA SER DE 1ª QUALIDADE					
37	CANUDO DE FORMATURA EM CAMURÇA - CANUDO DE FORMATURA EM CAMURÇA -	UN	500			
38	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP A4 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP A4 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE	UN	850			
39	CARTOLINA, CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, 180GM2 COMPRIMENTO 730MM, LARGURA 550MM - CARTOLINA, CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, 180GM2 COMPRIMENTO 730MM, LARGURA 550MM - 180 gr Tamanho: 50x66 (aproximadamente) PACOTE COM 20 UNIDADES	UN	500			
40	CHAPÉU PARA FESTA DE ANIVERSÁRIO, CORES VARIADAS - CHAPÉU PARA FESTA DE ANIVERSÁRIO, CORES VARIADAS - CHAPÉU PARA FESTA DE ANIVERSÁRIO, CORES VARIADAS	PCT	700			
41	CHAVEIRO IDENTIFICADOR - CHAVEIRO IDENTIFICADOR - CX COM 100 CHAVEIROS ORGANIZADORES DE CHAVES COM ETIQUETAS	CX	10			
42	CLIPES EM METAL GALVANIZADO PARA PAPEL Nº 8/0 - CLIPES EM METAL GALVANIZADO PARA PAPEL Nº 8/0 - CLIPE 8/0	CX	281			



	TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES					
43	CLIPES EM METAL GALVANIZADO PARA PARA Nº 6/0 - CLIPES EM METAL GALVANIZADO PARA PARA Nº 6/0 - CARACTERISTICA TECNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPEIS, FILMES PLASTICOS E OUTROS CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO, GALVANIZA, CROMADO, OU NIQUELADO, CLIPE PARALELO OS CLIPES DEVERAO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES A CAIXA DEVERA SER DE BOA QUALIDADE NAO DEIXANDO OS CLIPES SAIREM PELAS FRESTAS DA CAIXA A MARCA E A QUANTIDADE DEVERAO VIR IMPRESSAS NA CAIXA.	CX	282			
44	CLIPS EM METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNID. - CLIPS EM METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNID. - CLIPS EM METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNID	CX	500			
45	CLIPS EM METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 4/0, CAIXA COM 50 UNID. - CLIPS EM METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 4/0, CAIXA COM 50 UNID. - CLIPS EM METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 4/0, CAIXA COM 50 UNID	CX	775			
46	COLA ADESIVA ESTANTANEA ULTRA-RAPIDA - COLA ADESIVA ESTANTANEA	UN	450			



	ULTRA-RAPIDA - COLA TUBO LIQUIDA INSTANTANEA FRASCO COM 20GR ADESIVO MULTIUSO, ADERE A DIVERSOS TPOS DE MATERIAIS					
47	COLA BRANCA 1 LITRO - COLA BRANCA 1 LITRO - Composição: Polivinil Acetato - Pva, Cor: Branca, Aplicação: Escolar, Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica, Tipo: Líquido	UN	122			
48	COLA BRANCA BASE DE PVA LIQUIDA FRASCO COM 40 GRAMAS - COLA BRANCA BASE DE PVA LIQUIDA FRASCO COM 40 GRAMAS - COLA BRANCA A BASE DE PVA LIQUIDA, VISCOSA, COM BOA ADESIVIDADE, LAVAVEL, ATOXICA SECAGEM RAPIDA, HOMOGENEA, NAO PODENDO MANCHAR ONDE APLICA SEM ODOR PUTRIDO OU VAPORES TOXICOS FRASCO COM 40 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	UN	435			
49	COLA COLORIDA CAIXA 6 CORES* - COLA COLORIDA CAIXA 6 CORES* -	CX	450			
50	COLA EM BASTAO 40 GRAMAS - COLA EM BASTAO 40 GRAMAS - COLA EM BASTAO 40 GRAMAS	UN	394			
51	CORRETIVO FITA COM COMPRIMENTO DE 12 M - CORRETIVO FITA COM COMPRIMENTO DE 12 M - CORRETIVO FITA, MATERIAL: BASE DE POLIACRILATO COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 4,20MM APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRAFICA	UN	1.535			



52	CORTADOR DE COMPRIMIDO - CORTADOR DE COMPRIMIDO -	UN	50			
53	DUREX COLORIDO CORES VARIADAS - DUREX COLORIDO CORES VARIADAS - FITA ADESIVA 12 MM X 10 M M COLORIDA (DUREX COLORIDO) CORES VARIADAS	UN	375			
54	E.V.A ATOALHADO BRANCO - E.V.A ATOALHADO BRANCO - E.V.A ATOALHADO BRANCO	UN	1.570			
55	E.V.A ATOALHADO PRETO - E.V.A ATOALHADO PRETO - E.V.A ATOALHADO GLITER PRETO	UN	1.570			
56	E.V.A COM GLITER BRANCO - E.V.A COM GLITER BRANCO - E.V.A COM GLITER BRANCO	UN	1.570			
57	E.V.A COM GLITER DOURADO - E.V.A COM GLITER DOURADO - E.V.A COM GLITER DOURADO	UN	1.550			
58	E.V.A COM GLITER PRATA - E.V.A COM GLITER PRATA - E.V.A COM GLITER PRATA	UN	1.550			
59	E.V.A COM GLITER PRETO - E.V.A COM GLITER PRETO - E.V.A COM GLITER PRETO	UN	1.550			
60	E.V.A COM GLITER ROSA - E.V.A COM GLITER ROSA - E.V.A COM GLITER ROSA	UN	1.550			
61	E.V.A COM GLITER VERDE - E.V.A COM GLITER VERDE - FOLHA DE EVA GLITER EMBORRACHADO COR VERDE ESCURO TAMANHO 40X 60 CM, ESPESSURA 2MM.	UN	1.550			
62	E.V.A COM GLITER VERMELHO - E.V.A COM GLITER VERMELHO - FOLHA DE EVA GLITER EMBORRACHADO COR	UN	1.550			



	VERMELHO TAMANHO 40X 60 CM, ESPESSURA 2MM.					
63	ELÁSTICO AMARELO Nº 18 COM 120 UNIDADES - ELÁSTICO AMARELO Nº 18 COM 120 UNIDADES - PACOTE COM 120 UNIDADES	PCT	5			
64	ENVELOPE A4 - ENVELOPE A4 - ENVELOPE POSTAL A4 4X0 , LOMBADA QUADRADA DE ATÉ 1 CM, FORMATO FECHADO 12,5 X 21 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	6.460			
65	ENVELOPE COLORIDO 114 X 162 MM 80 GR* - ENVELOPE COLORIDO 114 X 162 MM 80 GR* - CAIXA COM 100	UN	1.000			
66	ENVELOPE CONVITE 460 X 235 MM CORES VARIADAS - ENVELOPE CONVITE 460 X 235 MM CORES VARIADAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20			
67	ENVELOPE MODELO CARTA – 114MMX162MM - ENVELOPE MODELO CARTA – 114MMX162MM - CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	210			
68	ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT 90 GRAMAS, TAM. 265X360MM* - ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT 90 GRAMAS, TAM. 265X360MM* - Envelope tipo saco em papel Kraft 90 gramas, TAM. 265x360MM, caixa com 100 un.	CX	3.718			
69	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 100 FOLHAS - ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 100 FOLHAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	345			
70	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 25 FOLHAS - ESPIRAL PARA	PCT	325			



	ENCARDENAÇÃO 25 FOLHAS - PACOTE COM 100 UNIDADES					
71	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 50 FOLHAS - ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 50 FOLHAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	325			
72	ESTILETE COM LAMINA 18MM - ESTILETE COM LAMINA 18MM - RETRATIL E INTERCAMBIAVEIS, CORPO EM MATEL, 130 MM DE COMPRIMENTO, COM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO	UN	315			
73	ESTILETE PROFISSIONAL, TAMANHO 6" - ESTILETE PROFISSIONAL, TAMANHO 6" - ESTILETE PROFISSIONAL, TAMANHO 6"	UN	64			
74	ETIQUETAS ADESIVA BRANCA MULTIUSO - ETIQUETAS ADESIVA BRANCA MULTIUSO - MATERIAL, PAPEL COUCHÊ CIR BRANCA, LARGURA 15 MM COMPRIMENTO 26 MM APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO FORMATO RETANGULAR TIPO ADESIVO HOT MELT APRESENTAÇÃO ROLO COM 45.000 ETIQUETAS CARACTERISTICAS ADICIONAIS 25 COLUNAS	FL	225			
75	EVA CORES VARIADAS TAMANHO 600X400X2MM - EVA CORES VARIADAS TAMANHO 600X400X2MM -	UN	1.000			
76	EVA ESTAMPADO - EVA ESTAMPADO - FOLHA DE EVA COM GLITER CORES VARIADAS MEDIDA 40 X 60 CM 2 MM DE ESPESSURA	UN	1.280			
77	EXTRATOR PARA GRAMPOS, METAL CROMADO, TIPO ESPÁTULA, 14,5 CM - EXTRATOR PARA GRAMPOS,	UN	100			



	METAL CROMADO, TIPO ESPÁTULA, 14,5 CM - EXTRATOR PARA GRAMPOS, METAL CROMADO, TIPO ESPÁTULA, 14,5 CM					
78	FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, 12 MILÍMETROS X 30 METROS - FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, 12 MILÍMETROS X 30 METROS - FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, 12 MILÍMETROS X 30 METROS	UN	580			
79	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM FORTE ADESÃO, 48MMX50M. - FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM FORTE ADESÃO, 48MMX50M. - FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM FORTE ADESÃO, 48MMX50M.	UN	100			
80	FITA ADESIVA TIPO CREPE 18 MM X 50MT - FITA ADESIVA TIPO CREPE 18 MM X 50MT -	UN	100			
81	FITA ADESIVA TIPO CREPE, 48 MILÍMETROS X 50 METROS - FITA ADESIVA TIPO CREPE, 48 MILÍMETROS X 50 METROS - FITA ADESIVA TIPO CREPE, 48 MILÍMETROS X 50 METROS	UN	150			
82	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 48MM -100 METROS - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 48MM - 100 METROS -	UN	677			
83	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50M - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50M - FITA MULTIUSO TRANSPARENTE 12 MM X 50 M	FL	800			
84	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - FITA DE CETIM CORES VARIADAS -	UN	100			



85	FITA MÉTRICA 1,50 MTS - FITA MÉTRICA 1,50 MTS -	UN	50			
86	FITA MÉTRICA DE PAREDE PARA CONSULTORIO - FITA MÉTRICA DE PAREDE PARA CONSULTORIO -	UN	10			
87	FITILHO PARA AMARRAÇÃO (POLIPROPILENO) CORES VARIADAS - FITILHO PARA AMARRAÇÃO (POLIPROPILENO) CORES VARIADAS - FITILHO PARA AMARRAÇÃO (POLIPROPILENO) CORES VARIADAS	RL	220			
88	FOLHA A4 ADESIVA BRANCA - FOLHA A4 ADESIVA BRANCA - ETIQUETA ADESIVA , MATERIAL PAPEL ALCALINO, ALTURA 38,10 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1 FOLHA A4, COR BRANCA, LARGURA 63,5 MM FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 100,00 FOLHAS	CX	750			
89	FOLHA DE ISOPOR - FINA* - FOLHA DE ISOPOR - FINA* -	UN	400			
90	FOLHA DE ISOPOR - GROSSA* - FOLHA DE ISOPOR - GROSSA* -	UN	400			
91	FOLHA DE PAPEL DE PRESENTE 48 X 69 CM ESTAMPA VARIADA - FOLHA DE PAPEL DE PRESENTE 48 X 69 CM ESTAMPA VARIADA - ...	UN	500			
92	GIZ DE CERA COM CORANTE ATÓXICO, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA, CAIXA COM 12 CORES. - GIZ DE CERA COM CORANTE ATÓXICO, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA, CAIXA COM 12 CORES. - GIZ DE CERA COM CORANTE ATÓXICO, TAMANHO GRANDE,	CX	500			



	ESPESSURA GROSSA, CAIXA COM 12 CORES.					
93	GRAMPEADOR INDUSTRIAL METAL, GRANDE PARA 100 FOLHAS - GRAMPEADOR INDUSTRIAL METAL, GRANDE PARA 100 FOLHAS - GRAMPEADOR INDUSTRIAL METAL, GRANDE PARA 100 FOLHAS	UN	10			
94	GRAMPEADOR METAL 26/06 PARA 20 FLS TAMANHO MÉDIO 12X3 - GRAMPEADOR METAL 26/06 PARA 20 FLS TAMANHO MÉDIO 12X3 - GRAMPEADOR METAL 26/06 PARA 20 FLS TAMANHO MÉDIO 12X3	UN	188			
95	GRAMPEADOR PARA 110 FLS - GRAMPEADOR PARA 110 FLS - Grampeador Grampeia até 110 folhas Um grampeador reforçado que com grampos de 14 mm, grampeia 110 folhas de papel de 80 g/m ² . Sistema de carregamento fácil e vem com uma haste de manutenção para facilitar a remoção de grampos presos ou não usados. Design robusto em aço com base e corpo com acabamento em pintura eletrostática. Limitador ajustável. Tipo de Grampo: 9/10-14 Quantidade de Folhas: 110 Profundidade: 88mm Tipo de Grampeamento: Fechado	UN	51			
96	GRAMPEADOR PARA MADEIRA ALTA PRESSAO 106/6 - GRAMPEADOR PARA MADEIRA ALTA PRESSAO 106/6 - GRAMPEADOR DE ALTA PRESSAO IDEAL PARA TAPEÇARIAS ESTOFADOS, MOLDURES, DECORAÇÕES, REVESTIR MADEIRA EM TECIDO, QUADROS , TELAS	UN	59			



	CORPO EM AÇO, CABO COM PROTETOR DE MAO, FACIL DE CARREGAR, CONTROLE DE PRESSAO, EXTRATOR DE GRAMPO (UTILIZA A PARTE SALIENTE NA BASE PARA SACAR GRAMPO) PARA GRAMPO DE ALTA PRESSAO 106/6					
97	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, MATERIAL METAL NIQUELADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES. - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, MATERIAL METAL NIQUELADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES. - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, MATERIAL METAL NIQUELADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES..	UN	177			
98	GRAMPO PARA GRAPEADOR 23/10 - GRAMPO PARA GRAPEADOR 23/10 - GRAMPO PARA GRAPEADOR 23/10 CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	127			
99	GRAMPO PARA GRAPEADOR 23/8 - GRAMPO PARA GRAPEADOR 23/8 - GRAMPO PARA GRAPEADOR 23/8 CAIXA COM 5000 UNIDADES COR PRATA	CX	130			
100	GRAMPO PARA GRAPEADOR DE MADEIRA 106/6 - GRAMPO PARA GRAPEADOR DE MADEIRA 106/6 - GRAMPO 106/6 PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA CAIXA COM MINIMO 3500 UNIDADES	UN	145			
101	GRAMPO PLASTICO 195 MM X 7MM X 58MM - GRAMPO PLASTICO 195 MM X 7MM X 58MM - GRAMPO TRILHO PLASTICO COM DIMENSOES 195 MM X 7MM X 58 MM COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	288			



102	GRAMPO PLASTICO 300 MM X 9MM X 102 MM - GRAMPO PLASTICO 300 MM X 9MM X 102 MM - GRAMPO PASTA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO APRESENTAÇÃO TRILHO, COMPRIMENTO 80 MMM CARACTERISTICAS ADICIONAIS 200 FOLHAS COR BRANCA	PCT	303			
103	GRAMPO TRILHO PLASTICO - GRAMPO TRILHO PLASTICO - GRAMPO TRILHO PLASTICO PARA PASTA EM DUAS PEÇAS, TIPO ROMEU E JULIETA, COR BRANCA, MATERIAL PLASTICO, RESISTENTE, MATERIAL ATOXICO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CADA CONJUNTO (MACHO E FEMEA MONTADOS) TER APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO E 1 CM POR LARGURA, PARA FUIROS DE PASTA PADRAO.	PCT	450			
104	HASTES FLEXIVEIS, TIPO COTONETES* - HASTES FLEXIVEIS, TIPO COTONETES* - HASTES FLEXIVEIS, TIPO COTONETES	UN	60			
105	INFLADOR DE BALÃO BEXIGA* - INFLADOR DE BALÃO BEXIGA* -	UN	3			
106	LAPIS DE COR CX C/ 12 CORES' - LAPIS DE COR CX C/ 12 CORES' - Lápis de Cor Sextavado - Mina macia e resistente - Cores mais vivas e intensas. - Desenhos mais vivos e realistas - Produto Atóxico e Não Perecível - Conteúdo da Embalagem: Estojo com 12 Ecolápis de Cor	CX	1.000			
107	LÁPIS DE ESCREVER - LONGO PRETO Nº 2, ECOLÁPIS GRAFITE 1205 MAX Nº 2 PRETO REDONDO, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ,	CX	1.000			



	ECOLÁPIS GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL, PRODUZIDO COM MADEIRA PLANTADA, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO COM - LÁPIS DE ESCREVER - LONGO PRETO N° 2, ECOLÁPIS GRAFITE 1205 MAX N° 2 PRETO REDONDO, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, ECOLÁPIS GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL, PRODUZIDO COM MADEIRA PLANTADA, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO COM - LÁPIS DE ESCREVER - LONGO PRETO N° 2, ECOLÁPIS GRAFITE 1205 MAX N° 2 PRETO REDONDO, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, ECOLÁPIS GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL, PRODUZIDO COM MADEIRA PLANTADA, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, CAIXA COM 08 LAPIS					
108	LÁPIS GRAFITE COM BORRACHA. - LÁPIS GRAFITE COM BORRACHA. -	UN	500			
109	LÁPIS GRAFITE N° 2B REDONDO - LÁPIS GRAFITE N° 2B REDONDO -	UN	500			
110	LAPISEIRA 07 - LAPISEIRA 07 - PARA DESENHO TECNICO LAP PRO 07	UN	370			
111	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS - LIVRO DE ATA 100 FOLHAS - LIVRO ATE MATERIAL PAPEL SULFITE QUANTIDADE FOLHAS 100 FL	UN	234			



	GRAMATURA 75 G, M2 COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM					
112	LIVRO DE ATA SEM MARGENS 50 FOLHAS - LIVRO DE ATA SEM MARGENS 50 FOLHAS - FOLHAS PAUTADAS NUMERADAS E SEM MARGENS CAPA DURA NA COR PRETA COM 50 FOLHAS FORMATO 205 MM X 300 MM	UN	152			
113	LIVRO DE PONTO DUAS ASSINATURAS, COM 100 FOLHAS, CAPADURA COR PRETA, COMPRIMENTO 310MM, LARGURA 220MM, USO ADMINISTRATIVO, PAPEL APERGAMINHADO 56G/M2, NUMERADO E COSTURADO - LIVRO DE PONTO DUAS ASSINATURAS, COM 100 FOLHAS, CAPADURA COR PRETA, COMPRIMENTO 310MM, LARGURA 220MM, USO ADMINISTRATIVO, PAPEL APERGAMINHADO 56G/M2, NUMERADO E COSTURADO - LIVRO DE PONTO DUAS ASSINATURAS, COM 100 FOLHAS, CAPADURA COR PRETA, COMPRIMENTO 310MM, LARGURA 220MM, USO ADMINISTRATIVO, PAPEL APERGAMINHADO 56G/M2, NUMERADO E COSTURADO	UN	90			
114	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS - LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS - LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS FORMATO 160 X 220 MM CAPA DE PAPELÃO NA COR PRETO	UN	110			



115	LIVRO PARA BANHO, PEDAGOGICO. - LIVRO PARA BANHO, PEDAGOGICO. -	UN	10			
116	MARCADOR MULTIUSO PARA CDS E DVDS, BAIXO ODOR, NÃO TÓXICO, PONTA SINTÉTICA FIRME, CORPO DE PLÁSTICO, LARGURA DA LINHA 1,0 MM, COR: PRETO - MARCADOR MULTIUSO PARA CDS E DVDS, BAIXO ODOR, NÃO TÓXICO, PONTA SINTÉTICA FIRME, CORPO DE PLÁSTICO, LARGURA DA LINHA 1,0 MM, COR: PRETO	UN	500			
117	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (CORES VARIADAS) - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (CORES VARIADAS) -	UN	500			
118	MARCADOR PERMANETE CD / DVD CORES VARIADAS - MARCADOR PERMANETE CD / DVD CORES VARIADAS -	UN	50			
119	MASSA DE MODELAR, CORES SORTIDAS E VIVAS A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, CAIXA COM 12 CORES, 180G. - MASSA DE MODELAR, CORES SORTIDAS E VIVAS A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, CAIXA COM 12 CORES, 180G. - MASSA DE MODELAR, CORES SORTIDAS E VIVAS A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, CAIXA COM 12 CORES, 180G.	CX	500			
120	PALITO DE PICOLÉ PACOTE COM 100UN* - PALITO DE PICOLÉ PACOTE COM 100UN* - PALITO DE PICOLÉ PACOTE COM 100UN	CX	150			



121	PAPEL CAMURÇA - VARIAS CORES - PAPEL CAMURÇA - VARIAS CORES - CELULO VEGETAL, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM	UN	1.200			
122	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS - PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS - Papel Cartão 48x66cm	UN	200			
123	PAPEL CARTÃO* - PAPEL CARTÃO* - PAPEL CARTÃO SIMPLES 48X66CM V	UN	1.000			
124	PAPEL COLOR SET - VARIAS CORES* - PAPEL COLOR SET - VARIAS CORES* - Dimensões da folha: 48cm x 66cm	UN	1.200			
125	PAPEL CONTACT ESTAMPADO* - PAPEL CONTACT ESTAMPADO* - TAMANHO: 45cm x 10m - 80 micra* ROLO DE 10M	RL	600			
126	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE* - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE* - 45cmx10m Cristal 0, 80 - Rolo	RL	1.020			
127	PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS* - PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS* - 48cm X 2metros Cores Variadas	UN	1.200			
128	PAPEL FOTOGRÁFICO FOSCO - PAPEL FOTOGRÁFICO FOSCO - TAMANHO A4 (210 X 297 MM), GRAMATURA 180 G/M2, SECAGEM RÁPIDA RESOLUÇÃO DE ATÉ 4800 DPI CAIXA COM 50 FOLHAS	CX	867			
129	PAPEL FOTOGRÁFICO PACOTE COM 50 UN* - PAPEL FOTOGRÁFICO PACOTE COM 50 UN* - Tamanho A4 com 50 Folhas. Alto Brilho, secagem instantânea. Gramatura 180G/m².	PCT	500			



	Resistência a impressão digital. Não fica marca de dedo na impressão. Compatíveis com as impressoras a Jato de Tinta HP, Epson, Canon e Lexmark. Ótima qualidade fotográfica. Ideal para todos os tipos de trabalho					
130	PAPEL LAMINADO - VARIAS CORES* - PAPEL LAMINADO - VARIAS CORES* - Gramatura: 180g Formato: A4 Tamanho: 21 x 29,7 cm Adesivo: Não	UN	1.200			
131	PAPEL SULFITE A4 75G 100 FOLHAS COLORIDA, CORES VARIADAS - PAPEL SULFITE A4 75G 100 FOLHAS COLORIDA, CORES VARIADAS - PAPEL SULFITE A4 75G 100 FOLHAS COLORIDA, CORES VARIADAS	PCT	1.000			
132	PAPEL VERGE; - PAPEL VERGE; - CELULOSE VEGETAL, PALHA, 120G/M2, 210 X 297 MM COR PALHA, PACOTE 50 FL	PCT	632			
133	PASTA ARQUIVO - PASTA ARQUIVO - PASTA TRILHO EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 250 A 270 G/M2, PINTADO E PLASTIFICADO COM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR GRAMPO TRILHO EM PLASTICO RESISTENTE TAMANHO A 4	UN	1.530			
134	PASTA CATÁLOGO PVC - PASTA CATÁLOGO PVC - PASTA CATÁLOGO PVC COM 50 EVELOPES FINOS COM 4 COLCHETES E VISOR TAMANHO 245 X 20 MM	UN	775			
135	PASTA ESCOLAR - PASTA ESCOLAR - PASTA PAPEL PLASTIFICADO, TAMANHO OFICIO COM ABAS E ELASTICO.	UN	1.760			



136	PASTA FICHARIO* - PASTA FICHARIO* - Tamanho ?28.5 x 7.5 x 34.5 cm Dimensões do produto 28,5 x 7,5 x 34,5 cm; 4,1 g	UN	100			
137	PASTA GRAMPO TRILHO PAPEL OFICIO - PASTA GRAMPO TRILHO PAPEL OFICIO -	UN	1.850			
138	PASTA SANFONADA* - PASTA SANFONADA* - Pasta sanfonada em polipropileno. Possui visores e acompanha etiquetas para identificação das divisórias. Fechamento com elástico e botão. Peso: 0.320 kg Dimensões: 331 × 32 × 242 mm Espessura: 0,90	UN	50			
139	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO - PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO - MATERIL PLÁSTICO TIPO SUSPensa, LARGURA 360 MM, ALTURA 240 MM, COR VERDE TRANSPARENTe E COM VISOR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	1.156			
140	Percevejo latonado 10mm, caixas com 100 unidades. - Percevejo latonado 10mm, caixas com 100 unidades. - Percevejo latonado 10mm, caixas com 100 unidades.	UN	1.020			
141	PERFURADOR DE PAPEL ATE 100 FOLHAS - PERFURADOR DE PAPEL ATE 100 FOLHAS - CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO TAMANHO (115 X 240 X 260 MM) 2 FUROS COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 100 FOLHAS DE PAPEL NA GRAMATURA 75 GRAMAS POR M2 BASE E CABO EM FERRO FUNDIDO, PINOS PERFURADOS EM AÇO TRELIFADO, TEMPERADO E ZINCADO	UN	59			



	DISTANCIA DOS FUROS 80MM					
142	<p>PERFURADOR DE PAPEL ATE 30 FOLHAS - PERFURADOR DE PAPEL ATE 30 FOLHAS - Perfurador de papel ate 30 folhas Descrição Perfurador de Papel para 30 folhas</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Dimensões: 115 x 115 x 115 mm Aberturas: 5mm Capacidade de perfuração: 30 folhas Distância entre furos: 80mm Distância de margem: 9mm Base e cabo: Ferro fundido Base: Plástico reciclável</p> <p>Pinos: Aço trefilado, temperado e zincado</p> <p>Peso: 0,9 kg</p>	UN	12			
143	<p>PILHA AA, SISTEMA ELETROQUIMICO, ALCALINA TENSÃO NOMINAL 1,5 V - PILHA AA, SISTEMA ELETROQUIMICO, ALCALINA TENSÃO NOMINAL 1,5 V - EMBALAGEM COM 4 UN</p>	UN	1.004			
144	<p>PILHA ALCALINA C MÉDIA. - PILHA ALCALINA C MÉDIA. -</p>	UN	200			
145	<p>PILHA ALCALINA D GRANDE. - PILHA ALCALINA D GRANDE. -</p>	UN	200			
146	<p>PILHA PEQUENA ALCALINA AAA - PILHA PEQUENA ALCALINA AAA - EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES</p>	UN	1.000			
147	<p>PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO - PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO - PINCEL QUADRO COR TINTA AZUL (RECARREGAVEL) MATERIAL CORPO PLASTICO, PONTA MACIA, REFIL E PONTA SUBSTITUIVEIS , MATERIAL PONTA ACRILICO, ESPESSURA</p>	UN	1.120			



	PONTA 6.0 MM, ESPESSURA ESCRITA 2.3 MM					
148	PINCEL DESENHO: TAMANHO 8 - PINCEL DESENHO: TAMANHO 8 - CABO MADEIRA, TIPO PONTA: CHANFRADO ANGULAR, MATERIAL CERDA: SINTÉTICA. TAMANHO :8	UN	250			
149	PINCEL MARCADOR ESCRITA FINA - PINCEL MARCADOR ESCRITA FINA - CANETE HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLASTICO, PONTA DE POLIESTER, ESCRITA FINA, COR GARGA PRETA, APLICAÇÃO DVD, CD, TINTA A BASE DE ALCOOL, RESISTENTE A ÁGUA.	UN	290			
150	PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO - PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO - PINCEL QUADRO COR TINTA PRETA (RECARREGAVEL) MATERIAL CORPO PLASTICO, PONTA MACIA, REFIL E PONTA SUBSTITUIVEIS , MATERIAL PONTA ACRILICO, ESPESSURA PONTA 6.0 MM, ESPESSURA ESCRITA 2.3 MM	UN	1.120			
151	PINCEL RECARREGAVEL COR PRETA - PINCEL RECARREGAVEL COR PRETA - PINCEL ANATOMICO, MATERIAL PLASTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGAVEL, COR TINTA PRETA, DIAMETRO DA PONTA 6 MM	UN	1.130			
152	PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO - PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO - PINCEL QUADRO COR TINTA VERMELHA (RECARREGAVEL) MATERIAL CORPO PLASTICO, PONTA MACIA, REFIL E PONTA SUBSTITUIVEIS , MATERIAL PONTA ACRILICO, ESPESSURA	UN	1.020			



	PONTA 6.0 MM, ESPESSURA ESCRITA 2.3 MM					
153	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE - PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE -	UN	30			
154	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE. - PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE. - PARA BASTÃO GROSSO	UN	80			
155	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA - PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA -	UN	30			
156	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA. 15 WATTS - PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA. 15 WATTS -	UN	70			
157	POST-IT 4 BLOCOS 38X50MM 50 FOLHAS; - POST-IT 4 BLOCOS 38X50MM 50 FOLHAS; - PACOTE COM 4 BLOCOS DE 50 FOLHAS DE 38MM X 50 MM	UN	480			
158	POST-IT 4 BLOCOS TRANSPARENTE 50 FOLHAS - POST-IT 4 BLOCOS TRANSPARENTE 50 FOLHAS - PACOTE COM 4 BLOCOS DE 50 FOLHAS - TRANSPARENTE	UN	25			
159	PRANCHETA PORTÁTIL; - PRANCHETA PORTÁTIL; - MATERIAL EUCATEX, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 230 MM, COR MARRROM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PEGADOR METALICO	UN	254			
160	QUADRO BRANCO UV MDF 40 X 30 - ALUMINIO - QUADRO BRANCO UV MDF 40 X 30 - ALUMINIO - QUADRO BRANCO UV MDF 40 X 30 - ALUMINIO	UN	2			
161	QUADRO BRANCO UV MDF 90 X 120 - ALUMINIO - QUADRO BRANCO UV MDF 90 X 120 -	UN	2			



	ALUMINIO - QUADRO BRANCO UV MDF 90 x 120 - ALUMINIO					
162	QUADRO FELTRO 90 X 120 - QUADRO FELTRO 90 X 120 - QUADRO FELTRO 90 X 120	UN	4			
163	REFIL COLA QUENTE FINA - REFIL COLA QUENTE FINA - Composição: EVA / Resina - Medidas:Diâmetro: 7 mm - Comprimento: 30 cm	UN	1.320			
164	REFIL COLA QUENTE GROSSA - REFIL COLA QUENTE GROSSA - BASTAI DE COLA QUENTE ADESIVO TERMOPLASTICO, ELABORADO A BASE DE RESINAS SINTETICAS E CERAS ESPECIAIS, REFIL COM ESPESSURA GROSSA, MEDIDAS APROXIMADAS 11 MM X 30 CM	UN	1.320			
165	REGUA DE 30 CM, TRANSPARENTE - REGUA DE 30 CM, TRANSPARENTE - Dimensões do produto 3,2 x 31 x 0,2 cm; 0,02 g Régua em Poliestireno	UN	115			
166	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDIDAS 24 X 32,5 CM - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDIDAS 24 X 32,5 CM - MEDIDAS: ALTURA 35CM / LARGURA 25 CM / ESPESSURA 0,06 CM, COR TRANSPARENTE.	UN	2.000			
167	TACHINA DE LATÃO - TACHINA DE LATÃO - Forma da tachinha Redonda Unidades por embalagem 100 Comprimento x Largura 15 mm x 10 mm Diâmetro 10 mm	CX	100			
168	TESOURA EM AÇO INOX 8 - TESOURA EM AÇO INOX 8 -	UN	180			



169	TESOURA DE PICOTAR PAPEL* - TESOURA DE PICOTAR PAPEL* - Tesouras Decorativas De Picotar Papel, (Tamanho: 15cm) , Trabalhos artesanais e escolares, Para picotar papel; - Lâminas de aço inox, cabo plástico.	UN	30			
170	TINTA AZUL PARA ALMOFADA CARIMBO - TINTA AZUL PARA ALMOFADA CARIMBO - Cor: preto; - Conteúdo: 40ml; - Produzido à base de água; - Tinta especial de alto rendimento; - Ideal para reativar todos os modelos de carimbos auto-entintados, cada vez mais utilizados no dia-a-dia; - Reativa o funcionamento com algumas gotas.	UN	5			
171	TINTA AZUL PARA PINCEL QUADRO BRANCO - TINTA AZUL PARA PINCEL QUADRO BRANCO - REFIL (CARTUCHO) PARA RECARGA DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE TINTA LIQUIDA, NA COR AZUL COM PONTA PARA REPOSIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 5,5 ML NO MINIMO.	UN	1.050			
172	TINTA GUACHE. - TINTA GUACHE. - COMPOSIÇÃO RESINA, VINICULA / AGUA / PIGMENTO/ CARGAS E CONSERVANTE, COR DIVERSAS CONJUNTO COM 6 FRASCOS DE 15 ML CADA	CX	1.000			
173	TINTA LIQUIDA PARA PINTURA FACIAL 06 CORES 15 ML - TINTA LIQUIDA PARA PINTURA FACIAL 06 CORES 15 ML -	CX	220			



174	TINTA PRETA PARA ALMOFADA CARIMBO - TINTA PRETA PARA ALMOFADA CARIMBO - Cor: preto; - Conteúdo: 40ml; - Produzido à base de água; - Tinta especial de alto rendimento; - Ideal para reativar todos os modelos de carimbos auto-entintados, cada vez mais utilizados no dia-a-dia; - Reativa o funcionamento com algumas gotas.	UN	5			
175	TINTA PRETA PARA PINCEL QUADRO BRANCO - TINTA PRETA PARA PINCEL QUADRO BRANCO - REFIL (CARTUCHO) PARA RECARGA DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE TINTA LIQUIDA, NA COR PRETA COM PONTA PARA REPOSIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 5,5 ML NO MINIMO.	UN	1.050			
176	TINTA VERMELHA PARA PINCEL QUADRO BRANCO - TINTA VERMELHA PARA PINCEL QUADRO BRANCO - REFIL (CARTUCHO) PARA RECARGA DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE TINTA LIQUIDA, NA COR VERMELHA COM PONTA PARA REPOSIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 5,5 ML NO MINIMO.	UN	1.050			
177	VELA DE ANIVERSÁRIO - VELA DE ANIVERSÁRIO -	UN	110			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$

(_____)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0 35 3236-1213**

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br



OBS: As entregas deverão ser realizadas de acordo com a descrição e o prazo estipulado no edital.

- * Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- * Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis após Ordem de Fornecimento.
- * DECLARO, sob as penas da lei, que o(s) materiais(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Anexo I e que concordo com todos os termos deste edital.

Local e data. (nome e assinatura)



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa..... portadora do CNPJ.....com
sede à, declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, que não
existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame
licitatório no Município de _____ – Estado de Minas Gerais
– Pregão Presencial Nº 023/2023.

Local e data,

(assinatura e identificação)



ANEXO IV
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a)

Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF
n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de _____ –
Estado de Minas Gerais, na modalidade Pregão Presencial n.º 023/2023, na qualidade de representante legal,
outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome do Sr....., bem como formular
propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, renunciar ou desistir de recursos e praticar todos os demais
atos inerentes ao certame.

....., de de 2023.

(assinatura e identificação)

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)



ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa..... portadora do CNPJ.....com
sede à, declara, em conformidade com a Lei nº10.520/02, que cumpre todos os requisitos
para habilitação em certame licitatório no Município de São Bento Abade – Estado de Minas Gerais – Pregão
Presencial Nº 023/2023.

....., de de 2023.

(assinatura e identificação)

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)



ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a) número de ordem em série anual
- b) Número da licitação e do procedimento administrativo e sua modalidade;
- c) Órgãos e unidades integrantes do registro;
- d) Qualificação do detentor do registro e seu representante legal;
- e) Descrição dos itens vencidos e seu preço, em consonância com os dispositivos já declinados neste instrumento;
- f) Prazos de entrega pactuados
- g) A Ata de Registro de Preços será lavrada em duas vias, devendo uma ser juntada ao Processo que lhe deu origem e a outra entregue ao detentor do Registro de Preços.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 023/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

Aosdias do mês de de 2023 na sala de Licitação, situado à Rua Odilon Gadben dos Santos, 100 - Centro, o Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 por deliberação do Sr. Pregoeiro, publicado em e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em do Processo Licitatório nº 123/2023 RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos do referido processo em local próprio desta Prefeitura e que passam a fazer parte integrante e inseparável desta ata, independentemente de transcrição a serem utilizados no Município, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 – DO OBJETO:

- 1.1. O objeto do fornecimento são os produtos constantes dos anexos do Processo Licitatório nº 123/2023 Modalidade Pregão de nº 023/2023 nos termos e condições enunciados naquele Processo.
- 1.2. Esta ata de registro de preços refere-se aos itens do pregão adjudicados à detentora em decorrência do julgamento da licitação, conforme proposta e demais peças integrantes do respectivo edital, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de sua transcrição.

02 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II – Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
- III – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às



suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 – DA UTILIZAÇÃO D ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta do Município.

04 – DO PREÇO

I – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão nº/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I – Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II – O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 – DO PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias pelas detentoras e o efetivo recebimento pela unidade requisitante, acompanhado da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento das mercadorias, e com a observância do estipulado pelo artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93.

07 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – Os contratos de fornecimento decorrentes da presente Ata de registro de Preços serão formalizados perante o Departamento de Compras desta Prefeitura.

II – As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

III – Se a qualidade do produto entregue não corresponder às especificações exigidas, no Edital que procedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 02 (dois) dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

IV – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar, a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

V – Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

VI – A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VII – A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VIII – As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por



cento nas quantidades estimadas.

IX – As empresas detentoras da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

08 – DAS PENALIDADES

8.1 - O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

a) Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso ou fração equivalente.

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

b.1) advertência;

b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado;

b.3) suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de São Bento Abade - MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

II - A recusa pelo fornecedor em entregar a mercadoria adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

III - Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;

b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;

c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;

d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

e) comportamento inidôneo;

f) cometimento de fraude fiscal;

g) fraudar a execução do contrato;

h) falhar na execução do contrato.

IV - Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

V - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

VI - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

09 – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

A – Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.06.1995, art 3º, § 1º, da Medida provisória 1.488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado, qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período 12 (doze) meses, contados a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão nº 023/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto Instituidor do Registro de Preços.

B – Dentro do prazo de validade do registro, os preços poderão ser revistos, a critério da Administração, ou por solicitação expressa do Contrato/Detentor do Registro de Preços, devidamente acompanhada dos documentos



comprobatórios da alteração de preços pleiteada:

1 – A critério da Administração poderá ser exigida “Lista de preços” expedidas pelos fabricantes, que conterão obrigatoriamente a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.;

2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto.

C – É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Cláusula Décima Quinta.

D – Aplicam-se ao presente contrato os critérios de revisão de preços constantes do Decreto instituidor do Registro de Preços.

1– DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B – a detentora não retirar qualquer ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G – a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;

OBS.: no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do município, considerando-se cancelado o preço



registrado a partir da publicação.

PELAS DETENTORAS, quando, mediante solicitação por escrito, comprovares estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou a Juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 – DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I – As aquisições do objeto da presente ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento requisitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital de Pregão nº 023/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II – Fica eleito o foro desta Comarca de Três Corações, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

PREFEITO MUNICIPAL

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: